

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

VOUGA, MONDEGO E LIS (RH4A)



Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023



ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES.....	9
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH4_3CICLO	10
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH4_3CICLO	14
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH4_3CICLO	18
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH4	22
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH4_3CICLO	26
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUP_RH4	30
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUP_RH4_3CICLO	34
CÓDIGO: PTE1P01M06_SUP_RH4_3CICLO	38
CÓDIGO: PTE1P01M07_SUP_RH4	42
CÓDIGO: PTE1P01M07_SUP_RH4_3CICLO	46
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH4	50
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH4_3CICLO	54
CÓDIGO: PTE1P01M09_SUP_RH4	58
CÓDIGO: PTE1P01M09_SUP_RH4_3CICLO	62
CÓDIGO: PTE1P01M10_SUP_RH4_3CICLO	66
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH4	70
CÓDIGO: PTE1P01M12_SUP_RH4_3CICLO	74
CÓDIGO: PTE1P01M14_SUP_RH4_3CICLO	78
CÓDIGO: PTE1P01M15_SUP_RH4_3CICLO	82
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH4	86
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH4_3CICLO	90
CÓDIGO: PTE1P01M17_SUP_RH4	94
CÓDIGO: PTE1P01M17_SUP_RH4_3CICLO	98
CÓDIGO: PTE1P01M18_SUP_RH4	102
CÓDIGO: PTE1P01M19_SUP_RH4_3CICLO	106
CÓDIGO: PTE1P01M21_SUP_RH4_3CICLO	110
CÓDIGO: PTE1P01M22_SUP_RH4	114
CÓDIGO: PTE1P01M22_SUP_RH4_3CICLO	118
CÓDIGO: PTE1P01M23_SUP_RH4	122
CÓDIGO: PTE1P01M23_SUP_RH4_3CICLO	126
CÓDIGO: PTE1P01M25_SUP_RH4_3CICLO	130
CÓDIGO: PTE1P01M28_SUP_RH4	134

CÓDIGO: PTE1P01M28_SUP_RH4_3CICLO	138
CÓDIGO: PTE1P01M30_SUP_RH4_3CICLO	142
CÓDIGO: PTE1P01M31_SUP_RH4_3CICLO	146
CÓDIGO: PTE1P01M32_SUP_RH4_3CICLO	150
CÓDIGO: PTE1P01M33_SUP_RH4_3CICLO	154
CÓDIGO: PTE1P01M34_SUP_RH4_3CICLO	158
CÓDIGO: PTE1P01M36_SUP_RH4_3CICLO	162
CÓDIGO: PTE1P01M38_SUP_RH4_3CICLO	166
CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH4	170
CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH4_3CICLO	174
CÓDIGO: PTE1P01M41_SUP_RH4_3CICLO	178
CÓDIGO: PTE1P01M42_SUP_RH4	182
CÓDIGO: PTE1P01M42_SUP_RH4_3CICLO	186
CÓDIGO: PTE1P01M43_SUP_RH4_3CICLO	190
CÓDIGO: PTE1P01M44_SUP_RH4_3CICLO	194
CÓDIGO: PTE1P01M45_SUP_RH4_3CICLO	198
CÓDIGO: PTE1P01M48_SUP_RH4_3CICLO	202
CÓDIGO: PTE1P01M49_SUP_RH4	206
CÓDIGO: PTE1P01M49_SUP_RH4_3CICLO	210
CÓDIGO: PTE1P01M50_SUP_RH4_3CICLO	214
CÓDIGO: PTE1P01M51_SUP_RH4_3CICLO	218
CÓDIGO: PTE1P01M52_SUP_RH4_3CICLO	222
CÓDIGO: PTE1P01M53_SUP_RH4_3CICLO	226
CÓDIGO: PTE1P01M55_SUP_RH4_3CICLO	230
CÓDIGO: PTE1P01M56_SUP_RH4_3CICLO	234
CÓDIGO: PTE1P01M57_SUP_RH4_3CICLO	238
CÓDIGO: PTE1P01M58_SUP_RH4_3CICLO	242
CÓDIGO: PTE1P01M59_SUP_RH4_3CICLO	246
CÓDIGO: PTE1P01M60_SUP_RH4_3CICLO	250
CÓDIGO: PTE1P01M61_SUP_RH4_3CICLO	254
CÓDIGO: PTE1P01M62_SUP_RH4_3CICLO	258
CÓDIGO: PTE1P01M63_SUP_RH4_3CICLO	262
CÓDIGO: PTE1P01M64_SUP_RH4_3CICLO	266
CÓDIGO: PTE1P01M65_SUP_RH4_3CICLO	270
CÓDIGO: PTE1P01M68_SUP_RH4_3CICLO	274
CÓDIGO: PTE1P01M69_SUP_RH4_3CICLO	278
CÓDIGO: PTE1P01M70_SUP_RH4_3CICLO	282

CÓDIGO: PTE1P01M71_SUP_RH4_3CICLO	286
CÓDIGO: PTE1P01M72_SUP_RH4_3CICLO	290
CÓDIGO: PTE1P01M73_SUP_RH4_3CICLO	294
CÓDIGO: PTE1P01M76_SUP_RH4_3CICLO	298
CÓDIGO: PTE1P01M77_SUP_RH4_3CICLO	302
CÓDIGO: PTE1P01M78_SUP_RH4_3CICLO	306
CÓDIGO: PTE1P01M82_SUP_RH4_3CICLO	310
CÓDIGO: PTE1P01M83_SUP_RH4_3CICLO	314
CÓDIGO: PTE1P01M84_SUP_RH4_3CICLO	318
CÓDIGO: PTE1P01M85_SUP_RH4_3CICLO	322
CÓDIGO: PTE1P01M86_SUP_RH4_3CICLO	326
CÓDIGO: PTE1P01M87_SUP_RH4_3CICLO	330
CÓDIGO: PTE1P01M88_SUP_RH4_3CICLO	334
CÓDIGO: PTE1P01M89_SUP_RH4_3CICLO	338
CÓDIGO: PTE1P01M90_SUB_RH4_3CICLO	342
CÓDIGO: PTE1P01M90_SUP_RH4	346
CÓDIGO: PTE1P01M91_SUB_RH4_3CICLO	350
CÓDIGO: PTE1P01M92_SUB_RH4_3CICLO	354
CÓDIGO: PTE1P01M94_SUB_RH4_3CICLO	358
CÓDIGO: PTE1P01M94_SUP_RH4	362
CÓDIGO: PTE1P01M95_SUP_RH4	366
CÓDIGO: PTE1P01M96_SUP_RH4	370
CÓDIGO: PTE1P01M97_SUB_RH4_3CICLO	374
CÓDIGO: PTE1P01M97_SUP_RH4	378
CÓDIGO: PTE1P01M98_SUB_RH4_3CICLO	382
CÓDIGO: PTE1P01M98_SUP_RH4	386
CÓDIGO: PTE1P01M99_SUB_RH4_3CICLO	390
CÓDIGO: PTE1P01M99_SUP_RH4	394
CÓDIGO: PTE1P01M100_SUB_RH4_3CICLO	398
CÓDIGO: PTE1P01M100_SUP_RH4	402
CÓDIGO: PTE1P01M102_SUB_RH4_3CICLO	406
CÓDIGO: PTE1P01M102_SUP_RH4	410
CÓDIGO: PTE1P01M103_SUB_RH4_3CICLO	414
CÓDIGO: PTE1P01M104_SUB_RH4_3CICLO	418
CÓDIGO: PTE1P01M104_SUP_RH4	422
CÓDIGO: PTE1P01M106_SUB_RH4_3CICLO	426
CÓDIGO: PTE1P01M107_SUB_RH4_3CICLO	430

CÓDIGO: PTE1P01M108_SUB_RH4_3CICLO	434
CÓDIGO: PTE1P01M109_SUP_RH4_3CICLO	438
CÓDIGO: PTE1P01M111_SUB_RH4_3CICLO	442
CÓDIGO: PTE1P01M112_SUP_RH4_3CICLO	446
CÓDIGO: PTE1P01M113_SUP_RH4_3CICLO	450
CÓDIGO: PTE1P01M114_SUP_RH4_3CICLO	454
CÓDIGO: PTE1P01M115_SUP_RH4_3CICLO	458
CÓDIGO: PTE1P01M116_SUP_RH4_3CICLO	462
CÓDIGO: PTE1P01M117_SUP_RH4_3CICLO	466
CÓDIGO: PTE1P01M119_SUP_RH4_3CICLO	470
CÓDIGO: PTE1P01M120_SUP_RH4_3CICLO	474
CÓDIGO: PTE1P01M121_SUP_RH4_3CICLO	478
CÓDIGO: PTE1P01M122_SUP_RH4_3CICLO	482
CÓDIGO: PTE1P01M123_SUP_RH4_3CICLO	486
CÓDIGO: PTE1P01M124_SUP_RH4_3CICLO	490
CÓDIGO: PTE1P01M125_SUP_RH4_3CICLO	494
CÓDIGO: PTE1P01M126_SUP_RH4_3CICLO	498
CÓDIGO: PTE1P01M127_SUP_RH4_3CICLO	502
CÓDIGO: PTE1P01M128_SUP_RH4_3CICLO	506
CÓDIGO: PTE1P01M129_SUP_RH4_3CICLO	510
CÓDIGO: PTE1P01M130_SUP_RH4_3CICLO	514
CÓDIGO: PTE1P01M131_SUP_RH4_3CICLO	518
CÓDIGO: PTE1P01M132_SUP_RH4_3CICLO	522
CÓDIGO: PTE1P01M133_SUP_RH4_3CICLO	526
CÓDIGO: PTE1P01M134_SUP_RH4_3CICLO	530
CÓDIGO: PTE1P01M135_SUP_RH4_3CICLO	534
CÓDIGO: PTE1P01M136_SUP_RH4_3CICLO	538
CÓDIGO: PTE1P01M137_SUP_RH4_3CICLO	542
CÓDIGO: PTE1P01M138_SUP_RH4_3CICLO	546
CÓDIGO: PTE1P01M139_SUP_RH4_3CICLO	550
CÓDIGO: PTE1P01M140_SUP_RH4_3CICLO	554
CÓDIGO: PTE1P01M141_SUP_RH4_3CICLO	558
CÓDIGO: PTE1P01M142_SUP_RH4_3CICLO	562
CÓDIGO: PTE1P01M143_SUP_RH4_3CICLO	566
CÓDIGO: PTE1P01M144_SUP_RH4_3CICLO	570
CÓDIGO: PTE1P01M145_SUP_RH4_3CICLO	574
CÓDIGO: PTE1P01M146_SUP_RH4_3CICLO	578

CÓDIGO: PTE1P01M147_SUP_RH4_3CICLO	582
CÓDIGO: PTE1P01M148_SUP_RH4_3CICLO	586
CÓDIGO: PTE1P01M149_SUP_RH4_3CICLO	590
CÓDIGO: PTE1P01M150_SUP_RH4_3CICLO	594
CÓDIGO: PTE1P01M151_SUP_RH4_3CICLO	598
CÓDIGO: PTE1P01M152_SUP_RH4_3CICLO	602
CÓDIGO: PTE1P01M153_SUP_RH4_3CICLO	606
CÓDIGO: PTE1P01M154_SUP_RH4_3CICLO	610
CÓDIGO: PTE1P01M155_SUP_RH4_3CICLO	614
CÓDIGO: PTE1P02M10_SUP_RH4_3CICLO	618
CÓDIGO: PTE1P02M15_SUP_RH4_3CICLO	622
CÓDIGO: PTE1P02M16_SUP_RH4_3CICLO	626
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUP_RH4_3CICLO	630
CÓDIGO: PTE1P09M02_SUP_RH4_3CICLO	634
CÓDIGO: PTE1P09M03_SUP_RH4_3CICLO	638
CÓDIGO: PTE1P10M01_SUP_RH4_3CICLO	642
CÓDIGO: PTE1P11M01_SUP_RH4_3CICLO	646
CÓDIGO: PTE1P13M01_SUP_RH4_3CICLO	650
CÓDIGO: PTE1P13M02_SUP_RH4_3CICLO	654
CÓDIGO: PTE1P13M03_SUP_RH4_3CICLO	658
CÓDIGO: PTE1P13M04_SUP_RH4_3CICLO	662
CÓDIGO: PTE1P13M05_SUP_RH4_3CICLO	666
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH4_3CICLO	670
CÓDIGO: PTE1P15M02_SUP_RH4_3CICLO	674
CÓDIGO: PTE1P15M03_SUP_RH4_3CICLO	679
CÓDIGO: PTE1P15M04_SUP_RH4	683
CÓDIGO: PTE1P15M04_SUP_RH4_3CICLO	687
CÓDIGO: PTE1P15M05_SUP_RH4	691
CÓDIGO: PTE1P15M05_SUP_RH4_3CICLO	695
CÓDIGO: PTE1P15M06_SUP_RH4	699
CÓDIGO: PTE1P15M06_SUP_RH4_3CICLO	703
CÓDIGO: PTE1P15M07_SUP_RH4_3CICLO	707
CÓDIGO: PTE1P15M08_SUP_RH4_3CICLO	711
CÓDIGO: PTE1P15M09_SUP_RH4_3CICLO	715
CÓDIGO: PTE1P15M10_SUP_RH4_3CICLO	719
CÓDIGO: PTE1P15M11_SUP_RH4	723
CÓDIGO: PTE1P15M11_SUP_RH4_3CICLO	727

CÓDIGO: PTE1P15M12_SUP_RH4_3CICLO	731
CÓDIGO: PTE1P15M13_SUP_RH4_3CICLO	735
CÓDIGO: PTE1P15M14_SUP_RH4_3CICLO	739
CÓDIGO: PTE1P15M15_SUP_RH4_3CICLO	743
CÓDIGO: PTE1P15M16_SUP_RH4_3CICLO	747
CÓDIGO: PTE1P15M17_SUP_RH4_3CICLO	751
CÓDIGO: PTE1P15M18_SUP_RH4_3CICLO	755
CÓDIGO: PTE1P15M19_SUP_RH4_3CICLO	759
CÓDIGO: PTE1P15M20_SUP_RH4_3CICLO	763
CÓDIGO: PTE1P15M21_SUP_RH4_3CICLO	767
CÓDIGO: PTE1P15M22_SUP_RH4_3CICLO	771
CÓDIGO: PTE1P15M23_SUP_RH4_3CICLO	775
CÓDIGO: PTE1P15M24_SUP_RH4_3CICLO	779
CÓDIGO: PTE1P15M26_SUP_RH4_3CICLO	783
CÓDIGO: PTE1P15M27_SUP_RH4_3CICLO	800
CÓDIGO: PTE1P15M28_SUP_RH4_3CICLO	805
CÓDIGO: PTE1P15M29_SUP_RH4_3CICLO	809
CÓDIGO: PTE1P15M30_SUP_RH4_3CICLO	813
CÓDIGO: PTE1P15M31_SUP_RH4_3CICLO	817
CÓDIGO: PTE1P15M32_SUP_RH4_3CICLO	821
CÓDIGO: PTE1P15M33_SUP_RH4_3CICLO	825
CÓDIGO: PTE1P15M77_SUP_RH4	830
CÓDIGO: PTE1P15M78_SUP_RH4	834
CÓDIGO: PTE1P15M79_SUP_RH4	838
CÓDIGO: PTE1P15M80_SUP_RH4_3CICLO	842
CÓDIGO: PTE1P15M81_SUP_RH4_3CICLO	846
CÓDIGO: PTE1P15M82_SUP_RH4_3CICLO	850
CÓDIGO: PTE1P15M83_SUP_RH4_3CICLO	854
CÓDIGO: PTE1P15M84_SUP_RH4_3CICLO	858
CÓDIGO: PTE1P15M85_SUB_RH4_3CICLO	862

PTE2 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA..... 866

CÓDIGO: PTE2P01M01_SUP_RH4_3CICLO	867
CÓDIGO: PTE2P01M02_SUB_RH4_3CICLO	871
CÓDIGO: PTE2P01M03_SUB_RH4_3CICLO	875
CÓDIGO: PTE2P01M04_SUB_RH4_3CICLO	879
CÓDIGO: PTE2P01M05_SUB_RH4_3CICLO	883
CÓDIGO: PTE2P01M06_SUB_RH4_3CICLO	887

CÓDIGO: PTE2P01M07_SUB_RH4_3CICLO	891
CÓDIGO: PTE2P01M08_SUB_RH4_3CICLO	895
CÓDIGO: PTE2P01M09_SUB_RH4_3CICLO	899
CÓDIGO: PTE2P01M10_SUB_RH4_3CICLO	903
CÓDIGO: PTE2P01M11_SUP_RH4_3CICLO	907
CÓDIGO: PTE2P01M12_SUP_RH4_3CICLO	913
CÓDIGO: PTE2P01M13_SUP_RH4_3CICLO	920
CÓDIGO: PTE2P01M14_SUP_RH4_3CICLO	926
CÓDIGO: PTE2P01M15_SUP_RH4_3CICLO	930
CÓDIGO: PTE2P01M16_SUP_RH4_3CICLO	936
CÓDIGO: PTE2P01M17_SUP_RH4_3CICLO	941
CÓDIGO: PTE2P01M18_SUP_RH4_3CICLO	948
CÓDIGO: PTE2P01M20_SUP_RH4_3CICLO	954

PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS..... 959

CÓDIGO: PTE3P02M01_SUP_RH4_3CICLO	960
CÓDIGO: PTE3P02M02_SUP_RH4_3CICLO	964
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH4	968
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH4_3CICLO	972
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH4_3CICLO	976
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH4_3CICLO	980
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH4_3CICLO	984
CÓDIGO: PTE3P02M07_SUP_RH4_3CICLO	988
CÓDIGO: PTE3P02M08_SUP_RH4_3CICLO	992
CÓDIGO: PTE3P02M09_SUP_RH4_3CICLO	996
CÓDIGO: PTE3P02M10_SUP_RH4_3CICLO	1000
CÓDIGO: PTE3P02M11_SUP_RH4_3CICLO	1004
CÓDIGO: PTE3P02M12_SUP_RH4_3CICLO	1008
CÓDIGO: PTE3P02M13_SUP_RH4_3CICLO	1011
CÓDIGO: PTE3P02M14_SUP_RH4_3CICLO	1015
CÓDIGO: PTE3P02M15_SUP_RH4_3CICLO	1020
CÓDIGO: PTE3P02M17_SUP_RH4_3CICLO	1024
CÓDIGO: PTE3P02M18_SUP_RH4_3CICLO	1028
CÓDIGO: PTE3P02M21_SUP_RH4_3CICLO	1032
CÓDIGO: PTE3P02M22_SUP_RH4_3CICLO	1035
CÓDIGO: PTE3P02M23_SUP_RH4_3CICLO	1039
CÓDIGO: PTE3P02M24_SUP_RH4_3CICLO	1043
CÓDIGO: PTE3P02M25_SUP_RH4_3CICLO	1046

CÓDIGO: PTE3P02M37_SUP_RH4 1050

PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS 1054

CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH4_3CICLO 1055

CÓDIGO: PTE4P01M02_SUP_RH4_3CICLO 1059

CÓDIGO: PTE4P01M03_SUP_RH4_3CICLO 1064

CÓDIGO: PTE4P01M04_SUP_RH4_3CICLO 1069

CÓDIGO: PTE4P01M05_SUP_RH4_3CICLO 1079

CÓDIGO: PTE4P01M06_SUP_RH4_3CICLO 1083

CÓDIGO: PTE4P01M07_SUP_RH4_3CICLO 1087

CÓDIGO: PTE4P01M08_SUP_RH4_3CICLO 1091

PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS 1095

CÓDIGO: PTE5P02M01_SUP_RH4_3CICLO 1096

CÓDIGO: PTE5P02M02_SUP_RH4_3CICLO 1101

CÓDIGO: PTE5P06M01_SUP_RH4_3CICLO 1105

PTE7 - AUMENTO DO CONHECIMENTO 1110

CÓDIGO: PTE7P01M01_SUB_RH4_3CICLO 1111

PTE9 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO NORMATIVO 1117

CÓDIGO: PTE9P07M01_SUP_RH4_3CICLO 1118

CÓDIGO: PTE9P07M02_SUP_RH4_3CICLO 1123

PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação e reabilitação da ETAR de Ossela, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P01M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em vista reduzir eventuais impactes negativos associados à receção de caudais com características físico-químicas que possam condicionar o processo de tratamento da instalação, ou descargas indesejadas nos meios recetores, pretende-se levar a cabo a construção de bacias de regularização / emergência por cada ETAR permitindo acumular, em caso de necessidade, um volume significativo das águas residuais e pluviais afluentes à ETAR, reduzindo desta forma eventuais descargas diretas por utilização de by-pass. Prevê-se, ainda, a ampliação da ETAR, com a construção de uma 2.ª linha de tratamento e a adoção do conceito de "Fábrica de água" para além de uma proteção adicional da massa de água recetora do efluente tratado que permita a sua utilização para fins de lazer, nomeadamente como praia fluvial. Para a prossecução destes objetivos a ETAR de Ossela, para além dos processos associados ao tratamento secundário por via biológica, contemplará processos como nitrificação/desnitrificação, desinfecção e equipamentos necessários para a reutilização do efluente tratado (por exemplo: lavagem da frota de recolha de RSU, utilização como água de rega em jardins, utilização como água industrial).
Fases de implementação
Entidade responsável
Associação de Municípios das Terras Santa Maria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0523	Rio Caima	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0523	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	850	10%
2025	2550	40%
2026	3400	80%
2027	1700	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 8500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 425

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação e reabilitação da ETAR do Salgueiro, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P01M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em vista reduzir eventuais impactes negativos associados à receção de caudais com características físico-químicas que possam condicionar o processo de tratamento da instalação, ou descargas indesejadas nos meios recetores, pretende-se levar a cabo a construção de bacias de regularização / emergência por cada ETAR permitindo acumular, em caso de necessidade, um volume significativo das águas residuais e pluviais afluentes à ETAR, reduzindo desta forma eventuais descargas diretas por utilização de by-pass. Prevê-se, ainda, a ampliação da ETAR, com a construção de uma 3.ª linha de tratamento biológico e a adoção do conceito de "Fábrica de água" para além de uma proteção adicional da massa de água recetora do efluente tratado que permita a sua utilização para fins de lazer, nomeadamente como praia fluvial. Para a prossecução destes objetivos a ETAR do Salgueiro, para além dos processos associados ao tratamento secundário por via biológica, contemplará processos como nitrificação/desnitrificação, desinfecção e equipamentos necessários para a reutilização do efluente tratado (por exemplo: lavagem da frota de recolha de RSU, utilização como água de rega em jardins, utilização como água industrial).
Fases de implementação
Entidade responsável
Associação de Municípios das Terras Santa Maria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0511	Rio Antuã	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0511	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1100	10%
2025	3300	40%
2026	4400	80%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	2200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 11000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 550

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Silgueiros e Oliveira de Barreiros, no concelho de Viseu	Código: PTE1P01M03_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O projeto "Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros" prevê a construção de uma ETAR, 2,1 km de coletores e 3,9 km de emissários de esgotos condutas elevatórias (5,2km) e 9 estações elevatórias. A construção da nova ETAR de Silgueiros e Oliveira de Barreiros irá permitir a desativação de sistemas de tratamento que apresentam deficientes condições de funcionamento (quatro ETAR e duas fossas sépticas coletivas). A nova ETAR permitirá um tratamento mais avançado e está dimensionada para um equivalente populacional de 3092 habitantes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	1195,81	33%
2023	1195,81	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1195,81	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3587,44	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 179,37

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção e reabilitação de sistemas de transporte em alta e ampliação e remodelação da ETAR de Anobra, no concelho de Condeixa-a-Nova	Código: PTE1P01M04_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte (dos emissários, estações elevatórias e condutas elevatórias) e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR do concelho de Condeixa-a-Nova no subsistema da ETAR de Anobra. Continuação da medida de 1.º Ciclo - B13,07.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0664	Vala dos Moinhos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 64	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	1800	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1800	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 90

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção do sistema de tratamento de Águas Residuais de Prados, no concelho de Celorico da Beira	Código: PTE1P01M04_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida prevê a construção de uma ETAR compacta em Prados.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0581	Ribeira da Cabeça Alta	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 81	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25,25	50%
2023	25,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,53

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção e reabilitação dos sistemas de saneamento (transporte e tratamento) de Torres do Mondego e das Carvalhosas, no concelho de Coimbra	Código: PTE1P01M05_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR do concelho de Coimbra nos subsistemas de Torres de Mondego e das Carvalhosas. População servida de 3800 (e.p.). Continuação da medida de 1.º Ciclo - B13,07.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 66A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1736,84	79%
2025	463,16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 110

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Maceira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M05_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 74	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR para cumprimento do TURH, na freguesia de Carapito, no concelho de Aguiar da Beira	Código: PTE1P01M06_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Aguiar da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 74	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	26,67	33%
2025	26,67	67%
2026	26,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 80	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção e reabilitação dos sistemas de saneamento (transporte e tratamento) dos subsistemas de Serpins-Avessada, Miro e Arrifana nos concelhos de Lousã, Vila Nova de Poiares e Penacova	Código: PTE1P01M07_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
003.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR dos concelhos de Lousã, Vila Nova de Poiares e Penacova nos subsistemas de Serpins-Avessada, Miro e Arrifana. Continuação de medida de 1.ºCiclo - B13,07. Serve uma população de 2500 e.p.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	30	10%
Após 2027	270	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 300	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 15

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2029	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Corvos à Nogueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M07_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR uma vez que tem um sistema de tratamento sem remoção de nutrientes e a monitorização identificou que os parâmetros Nt, Pt e NH4+ apresentam valores superiores aos VLE legislados.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0584	Ribeira de Sátão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 84	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	32,33	33%
2025	32,33	67%
2026	32,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 97	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,85

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Ponte de Sótão, no concelho de Góis	Código: PTE1P01M08_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR do concelho de Góis no subsistema da ETAR de Ponte de Sótão. Continuação da medida de 1.º Ciclo - B13,07.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0667	Rio Sótão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 67	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	911,76	91%
2024	88,24	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 50

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Balisque para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M08_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR uma vez que tem um sistema de tratamento sem remoção de nutrientes e a monitorização identificou que os parâmetros Nt, Pt e NH4+ apresentam valores superiores aos VLE legislados.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0584	Ribeira de Sátão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 84	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	57,33	33%
2025	57,33	67%
2026	57,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 172	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,6

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção e reabilitação dos sistemas de transporte de águas residuais e remodelação da ETAR do Choupal, no concelho de Coimbra	Código: PTE1P01M09_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR do concelho de Coimbra no subsistema da ETAR do Choupal, com o objetivo de cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) – Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21/05. População servida de 213000 e.p. em horizonte de projeto. Trata-se de uma empreitada fundamental para modernizar esta importante infraestrutura ambiental para a região e criar resiliência para o tratamento de cerca de 21,5 milhões de m³/ano de saneamento doméstico e industrial tratado, em tempo húmido”. O investimento será dividido pela parte de conceção e construção, de exploração e reaproveitamento elétrico, através da produção de biogás e de energia fotovoltaica”. A ETAR remodelada do Choupal, com aproveitamento de “boa parte das infraestruturas atuais”, servirá uma população de 200 mil pessoas da zona de Coimbra “no ano horizonte de projeto”. “A linha de tratamento proposta (...) tem em consideração as preocupações ambientais inerentes à descarga dos efluentes tratados na massa de água, o rio Mondego, mas também objetivos de melhoria da eficiência energética e de valorização de subprodutos, alinhados com as estratégias e compromissos nacionais em termos de neutralidade energética e carbónica e de economia circular”. A “nova” ETAR do Choupal será construída no local da atual instalação, aproveitando boa parte das infraestruturas atuais, e servirá a população da zona de Coimbra (freguesias de Botão, Souselas, Brasfemes, Torre de Vilela, Barcouço, Trouxemil, Antuzede, São Paulo de Frades, Eiras, Santa Cruz, Santo António dos Olivais, Ceira, Sé Nova, Castelo Viegas, Assafarge, Santa Clara, São Martinho do Bispo, Almedina e São Bartolomeu), representando 200 mil habitantes-equivalentes no ano horizonte de projeto, e estará preparada para tratar cerca de 31 mil m³ diários, em tempo seco, e 59 mil m³ diários, em tempo húmido.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0675	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16851,33	46%
2025	16982,47	92%
2026	3016,19	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 36850	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1842,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Cortiço da Serra para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M09_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0585	Ribeira de Salgueirais	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 85	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20	33%
2025	20	67%
2026	20	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 60	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Casas do Soeiro para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M10_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0585	Ribeira de Salgueirais	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 85	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37,67	33%
2025	37,67	67%
2026	37,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 113	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,65

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação das ETAR de Ouça e Santa Catarina, no concelho de Vagos	Código: PTE1P01M11_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR do concelho de Vagos e subsistema da ETAR de Ouça e Santa Catarina. População servida é de 1800 (e.p.).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0563	Rio Boco	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0563	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	3340,5	66%
2025	1759,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 255

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Nesperido para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M12_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0598	Rio Dão (HMWB - Jusante B. Fagilde)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0598	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	39	33%
2025	39	67%
2026	39	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 117	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Coelhoso para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M14_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0603	Rio Criz	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0603	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37	33%
2025	37	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	37	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 111	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,55

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Litrela para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M15_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0603	Rio Criz	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0603	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	48,33	33%
2025	48,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	48,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 145	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Intervenções na ETAR de Lavos, no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE1P01M16_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR funciona segundo o sistema de lamas ativadas de arejamento prolongado, efetuando a remoção da matéria orgânica carbonatada e permitindo o cumprimento das normas de descarga e serve uma população de 6393 e.p.. No entanto, na perspetiva das zonas de produção de moluscos bivalves é fundamental o controlo dos critérios bacteriológicos e o teor em metais tóxicos, pelo que se preconiza a instalação de tratamento terciário constituída por uma unidade de filtração seguida de uma desinfecção final por radiação ultravioleta. O tratamento terciário da ETAR de Lavos irá englobar uma primeira etapa de elevação do efluente do decantador secundário para os filtros de lavagem contínua em betão armado seguida de uma medição de caudal em canal Parshall e da desinfecção final do efluente em canal através do sistema de radiação ultravioleta com lâmpadas oblíquas. Será também ampliada a rede de escorrências da ETAR no sentido de recolher as lamas resultantes da lavagem dos filtros.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Figueira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0691	Rio Pranto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0691	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	95,67	33%
2023	95,67	67%
2024	95,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 287	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Lourosa para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M16_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0603	Rio Criz	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0603	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação e reabilitação da ETAR de S. Pedro, no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE1P01M17_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento da ETAR de S. Pedro tendo em consideração que se encontra numa zona sensível. A ETAR de S. Pedro efetua um tratamento de nível secundário, com tipo de tratamento de lamas ativadas em alta carga, servindo uma população de 25000 e.p. no ano horizonte de projeto. O projeto contempla duas fases: a líquida e a sólida. Estando previstas a ampliação do sistema de espessamento gravítico de lamas e ampliação do sistema de elevação de lamas espessadas, introdução de uma unidade de desarenação/desengorduramento à cabeça da ETAR, a introdução de um novo sistema de desidratação de lamas por centrifugação. Serve uma população de 6850 e.p.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Figueira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04MON0682	Mondego-WB2	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 82	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	453,33	33%
2023	453,33	67%
2024	453,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1360	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 68

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reformulação dos sistemas de Moimenta de Maceira Dão (1 e 2), no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M17_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reformulação destes sistemas de drenagem, que servem uma população de 300 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0605	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29	33%
2025	29	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 87	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR da Figueira da Foz (zona urbana - Vila Verde), no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE1P01M18_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se garantir a qualidade do efluente tratado e descarregado no meio sensível onde se localiza a ETAR urbana da Figueira da Foz, esta ETAR serve uma população de 64094 e.p. no ano horizonte de projeto. Para monitorizar continuamente a qualidade do efluente tratado resultante da ETAR Urbana, será instalada, a montante da descarga final, uma linha de amostragem com monitorização de pH, temperatura, condutividade elétrica, nitratos e amónia. O conjunto de equipamentos a instalar inclui bomba recirculadora, filtro de proteção à bomba recirculadora, sonda de nível mínimo de proteção à bomba recirculadora, tubagem e armário de proteção.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Figueira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0681	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	94,33	33%
2023	94,33	67%
2024	94,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 283	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,15

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reformulação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Beijós, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M19_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Esta medida prevê a construção de uma ETAR e duas EEAR (Pardieiros I e II) e o encaminhamento dos efluentes de Póvoa de Lisboa para a nova ETAR de Beijós.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0605	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	573,21	33%
2025	573,21	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	573,21	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1719,62	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 85,98

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa de Rodrigues Alves para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M21_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0608	Rio Dinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0608	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	29	67%
2026	29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 87	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação do sistema de drenagem de águas residuais e construção de nova ETAR de Nagsela, no concelho de Santa Comba Dão		Código: PTE1P01M22_SUP_RH4
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A atual ETAR de Nagsela, no concelho de Santa Comba Dão, tem implementado um nível de tratamento Primário e serve uma população de 528 e.p. Esta medida compreende a construção uma nova ETAR a montante da ETAR de Nagsela atual dando resposta às constantes referências da má qualidade de funcionamento dos sistemas que agora se pretendem desativar com a construção da nova ETAR com capacidade de cumprimento dos parâmetros exigidos. Neste sentido esta medida compreende a execução de 1 ETAR, 94 ml de redes de águas residuais com tratamento biológico/secundário na ETAR de Nagsela e irá servir 430 habitantes equivalentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	109,16	50%
2024	109,16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 218,32	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,92

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa dos Codeçais para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M22_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vouzela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0608	Rio Dinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0608	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	20,67	67%
2026	20,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 62	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,1

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR A25, no concelho de Celorico da Beira	Código: PTE1P01M23_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Esta medida prevê a construção de uma ETAR compacta que irá servir 500 e.p., e a desativação de fossa séptica.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo; Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618A	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 18A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	62,5	25%
2023	62,5	50%
2024	62,5	75%
2025	62,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 12,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Caparrosa para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M23_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0608	Rio Dinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0608	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	23,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	23,67	67%
2026	23,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 71	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,55

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Oliveirinha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M25_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0609	Ribeira de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0609	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR Zona Sul de Tondela, no concelho de Tondela	Código: PTE1P01M28_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A remodelação da ETAR Zona Sul de Tondela visa dar cumprimento à Diretiva das Águas Residuais Urbanas (art.º 17.º). O sistema de tratamento por lamas ativadas em média carga, constituído pelas seguintes operações: gradagem e desarenação - decantação primária - arejamento com turbina superficial - decantação secundária, serve uma população de 9150 e.p.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0607	Ribeira da Mata	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0607	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	512,53	50%
2023	512,53	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1025,05	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 51,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Pinheiro para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M28_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0609	Ribeira de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0609	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da ZIM de Adiça para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M30_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0612	Rio Criz	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0612	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	145	33%
2025	145	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	145	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 435	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 21,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Castelejo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M31_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	31	33%
2025	31	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	31	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 93	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,65

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila Nova da Rainha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M32_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	44,67	33%
2025	44,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	44,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 134	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Ferreiros para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M33_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Sangemil para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M34_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	90,33	33%
2025	90,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	90,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 271	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,55

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Pereiro/Figueiredo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M36_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Seia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0614	Rio Seia	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0614	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	46,33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	46,33	67%
2026	46,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 139	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Folgosa do Salvador para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M38_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Seia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0614	Rio Seia	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0614	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	44,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	44,67	67%
2026	44,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 134	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Intervenções nas ETAR de Arcozêlo, Ervedal da Beira, Avô, Vendas de Gavinhos, Santo António do Alva e Vila Franca da Beira, nos concelhos de Gouveia e Oliveira do Hospital	Código: PTE1P01M39_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR dos concelhos de Gouveia e Oliveira do Hospital e subsistemas das ETAR de Arcozelo, Ervedal da Beira, Avô, Vendas de Gavinhos, Santo António do Alva e Vila Franca da Beira. Continuação de medida de 1.º Ciclo - B13,04. Obras de construção/reabilitação de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nas ETAR do concelho Oliveira do Hospital, nomeadamente Ervedal da Beira, Avô, Vendas de Gavinhos, Santo António do Alva e Vila Franca da Beira, com o objetivo de reduzir o risco de incumprimento por obsolescência/degradação. Obras de Reabilitação na ETAR de Arcozelo, com o objetivo de reduzir o risco de incumprimento por obsolescência/degradação.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0594	Ribeira de Gouveia	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0594	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	734,93	21%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1057,58	50%
2024	1451,93	91%
2025	340,58	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3585	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 179,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa Nova para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M39_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Seia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0614	Rio Seia	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0614	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Açores para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M41_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618A	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 18A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	27	33%
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Cabriz		Código: PTE1P01M42_SUP_RH4
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação em si comporta a execução de estações elevatórias, condutas elevatórias, condutas gravíticas, ETAR e respetivos acessos às novas infraestruturas.
Fases de implementação
Para melhor sintetizar a operação, o projeto de execução foi subdividido em três rubricas: - Sistema de drenagem de águas residuais; - Estação de Tratamento de Águas Residuais; - Acessos.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Carregal do Sal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0609	Ribeira de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0609	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	425,32	33%
2023	425,32	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	425,32	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1275,97	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 63,8

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila Meã para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M42_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	56	33%
2025	56	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	56	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 168	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,4

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila do Mato para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M43_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tábua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37	33%
2025	37	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	37	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 111	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,55

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Ortigueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M44_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Seia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20	33%
2025	20	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	20	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 60	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Abrunhosa do Mato para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M45_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	32,67	33%
2025	32,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	32,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 98	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,9

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Sistema de drenagem, transporte e tratamento de águas residuais de Vila Pouca, Casal Bom (SAR de Vila Pouca), no concelho de Santa Comba Dão	Código: PTE1P01M48_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação compreende a construção de uma ETAR, 1,2 km de redes/conduitas de águas residuais com ligação à nova ETAR a construir entre as localidades de Vila Pouca e Casal Bom para tratamento secundário/biológico.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0622	Ribeiro do Couto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0622	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	188,43	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 188,43	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 9,42

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção do sistema de tratamento de águas residuais de Minhocal, no concelho de Celorico da Beira		Código: PTE1P01M49_SUP_RH4
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida prevê a construção de uma ETAR compacta no Minhocal, dimensionada para 150 habitantes equivalentes. O tipo de tratamento baseia-se no sistema de lamas ativadas de baixa carga, na modalidade arejamento prolongado, técnica idónea para o tratamento em apreço e tratamento biológico efetuado num reator biológico e num decantador secundário.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0576	Ribeiro dos Tamanhos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 76	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	22,26	33%
2023	22,26	67%
2024	22,26	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 66,77	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,34

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila Meã para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M49_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Carregal do Sal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0623	Ribeira de Mortágua	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 23	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Felgueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M50_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0623	Ribeira de Mortágua	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 23	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	50,33	33%
2025	50,33	67%
2026	50,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 151	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,55

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Candosa para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M51_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tábua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0625	Rio de Cavalos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0625	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	48,33	33%
2025	48,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	48,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 145	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vasco para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M52_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tábua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0625	Rio de Cavalos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0625	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	39	33%
2025	39	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	39	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 117	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Sabugueiro para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M53_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Seia

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0626	Rio Alva	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 26	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	73,67	33%
2025	73,67	67%
2026	73,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 221	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vale Paredes para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M55_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	30,67	33%
2025	30,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	30,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 92	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Casal da Torre para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M56_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Carregal do Sal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	105,67	33%
2025	105,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	105,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 317	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 15,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de São João de Areias para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M57_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	18,33	33%
2025	18,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	18,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa de Midões para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M58_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tábua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	18,33	33%
2025	18,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	18,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Ázere para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M59_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tábua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	96,67	33%
2025	96,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	96,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 290	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vila Dianteira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M60_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	27	33%
2025	27	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Almacinha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M61_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	27	33%
2025	27	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Granjal para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M62_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	27	33%
2025	27	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Cagido 2 para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M63_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	25	33%
2025	25	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Carafuncho para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M64_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	73,67	33%
2025	73,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	73,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 221	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Coval para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M65_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	22,33	33%
2025	22,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	22,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Almaça para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M68_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mortágua

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0635	Albufeira da Raiva	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 35	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	27	33%
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa de Folques II para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M69_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Arganil

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0659	Rio de Folques	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 59	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	19	33%
2025	19	67%
2026	19	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 57	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Nogueira para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M70_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Arganil

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0659	Rio de Folques	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 59	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	27	33%
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Rabaçal para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M71_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Penela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	96,67	33%
2025	96,67	67%
2026	96,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 290	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Santo Varão/Formoselha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M72_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Baixo Mondego e Gândaras

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	135,67	33%
2025	135,67	67%
2026	135,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 407	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 20,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Arrifana para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M73_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Condeixa-A-Nova

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	27	33%
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Bruscos para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M76_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0689	Ribeira de Bruscos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 89	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	59,67	33%
2025	59,67	67%
2026	59,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 179	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Alqueidão para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M77_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Figueira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0691	Rio Pranto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 91	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	52,33	33%
2025	52,33	67%
2026	52,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 157	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,85

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Padrão para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M78_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Lousã

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0693	Ribeira Alheda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 93	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	41,33	33%
2025	41,33	67%
2026	41,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 124	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Carregosa para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M82_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
INDAQUA - Indústria e Gestão de Água de Oliveira de Azeméis

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0511	Rio Antuã	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 11	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	5,67	33%
2025	5,67	67%
2026	5,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 17	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,85

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Videiro para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M83_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Anadia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21	33%
2025	21	67%
2026	21	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 63	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,15

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Oliveira de Cima para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M84_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0526	Rio Troço	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 26	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	75,33	33%
2025	75,33	67%
2026	75,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 226	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,3

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR do Cigaral para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M85_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Sátão

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0527	afluente do Rio Vouga	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 27	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	56	33%
2025	56	67%
2026	56	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 168	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Louredo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M86_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mealhada

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	18,33	33%
2025	18,33	67%
2026	18,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Amoreira da Gândara para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M87_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Anadia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0564	Rio Levira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 64	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	174	33%
2025	174	67%
2026	174	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 522	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 26,1

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Couvelha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M88_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Anadia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0564	Rio Levira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 64	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Canelas para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M89_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Anadia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0567	Rio da Serra da Cabria	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 67	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Paranho de Arca para cumprimento do TURH, no concelho de Oliveira de Frades	Código: PTE1P01M90_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	29,33	33%
2025	29,33	67%
2026	29,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 88	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR ZIM do Lajedo, no concelho de Tondela	Código: PTE1P01M90_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Como consequência do desenvolvimento deste polo industrial verifica-se na data atual a inoperacionalidade da ETAR existente devido ao sobrecarregamento, o que obriga a sua ampliação, pela construção de uma linha adicional de tratamento. A ETAR ampliada terá capacidade para servir um equivalente populacional de 1500 habitantes equivalentes, sendo as condições de operação da instalação verificadas para dois períodos de referência distintos, correspondentes ao ano de arranque e ao ano horizonte de projeto (20 anos).
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0603	Rio Criz	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0603	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	298,66	50%
2023	298,66	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 597,32	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 29,87

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Eiras para cumprimento do TURH, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M91_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	34,67	33%
2025	34,67	67%
2026	34,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 104	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,2

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Fajões para cumprimento do TURH, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P01M92_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
INDAQUA - Indústria e Gestão de Água de Oliveira de Azeméis

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20,67	33%
2025	20,67	67%
2026	20,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 62	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,1

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Barracas/Travassos para cumprimento do TURH, no concelho de Viseu	Código: PTE1P01M94_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	19	33%
2025	19	67%
2026	19	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 57	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,85

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da rede de drenagem de águas residuais e ETAR de Cide, no concelho de Seia	Código: PTE1P01M94_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção de uma rede de drenagem de águas residuais, por ora inexistentes no lugar de Cide, bem como de ETAR para tratamento adequado dos efluentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0642	Ribeira do Piodão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 42	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	161,68	50%
2023	161,68	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 323,36	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 16,17

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	16%	Fundo Comunitário-POSEUR	84%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Subsistema de águas residuais e ETAR da Felgueira Velha, no concelho de Oliveira do Hospital	Código: PTE1P01M95_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento no lugar de Felgueira Velha, da Freguesia de Seixo da Beira, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma conduta elevatória e de uma estação elevatórias de águas residuais (EEAR) e de um novo órgão de tratamento, constituído por uma ETAR em Sistema de Fossa e Leito de Macrófitas Emergentes de Fluxo Horizontal.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	254,34	50%
2023	254,34	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 508,69	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 25,43

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%	Fundo Comunitário-POSEUR	50%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Redefinição do sistema de tratamento da ETAR de Touriz, no concelho de Tábua	Código: PTE1P01M96_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação contempla a implementação uma solução de tratamento efetivo das águas residuais não tratadas produzidas pelo aglomerado de Touriz, através da requalificação profunda da ETAR de Touriz, daí resultando também a ampliação da sua capacidade (600 hab. eq.) e qualidade do tratamento, conformando-as às dimensões do subsistema e aos requisitos do meio recetor.
Fases de implementação
Entidade responsável
EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	143,15	50%
2023	143,15	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 286,29	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,31

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR de Vila Mendo de Tavares, de Mourilhe e de Fornos de Macieira Dão para cumprimento do TURH, no concelho de Mangualde		Código: PTE1P01M97_SUB_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	42	33%
2025	42	67%
2026	42	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 126	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,3

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR e da rede de drenagem de águas residuais do subsistema de S. Simão, no concelho de Tábua		Código: PTE1P01M97_SUP_RH4
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida visa construir um subsistema de maiores dimensões, ampliando o perímetro do subsistema da ETAR de S. Simão, de forma a incluir os aglomerados de Remouco e Fonte Arcada. Visa resolver os problemas de funcionamento deficitário da ETAR cujo incumprimento dos parâmetros de descarga não tem permitido a obtenção de TURH. Desta forma as intervenções pretendem reduzir as emissões de matéria orgânica e oxidar o azoto amoniacal, de acordo com a legislação aplicável para a descarga deste efluentes no meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0632	Ribeira de São Simão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 32	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	327,86	50%
2024	327,86	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 655,72	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 32,79

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR de Juncais, Vila Soeiro, Muxagata e Matança para cumprimento do TURH, no concelho de Fornos de Algodres	Código: PTE1P01M98_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	56	33%
2025	56	67%
2026	56	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 168	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais - SAR de Pinheiro Ázere, no concelho de Santa Comba Dão		Código: PTE1P01M98_SUP_RH4
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação compreende a construção de uma ETAR, duas estações elevatórias de águas residuais, 2,900 ml de condutas elevatórias e redes de águas residuais executando dois ramais domiciliários, com ligação ao Subsistema de Pinheiro de Ázere e tratamento final na ETAR de Pinheiro de Ázere, com descarga na linha de água que se encontra nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	244,33	50%
2023	244,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 488,66	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 24,43

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Cabreira para cumprimento do TURH, no concelho de Góis	Código: PTE1P01M99_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Melhoria da eficiência, controlo, processo de tratamento e segurança dos trabalhadores na ETAR da Cabreira, com a otimização do processo de gradagem; medição de caudal; implementação de sistemas de proteção individual e coletiva dos trabalhadores; instalação de sistema de monitorização da instalação.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Góis

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	33%
2025	25	67%
2026	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção do subsistema de Parada, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M99_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A construção da ETAR de Parada resultará no agrupamento dos atuais quatro sistemas autónomos (Parada, Parada São João, Póvoa de Santo Amaro e Póvoa das Forçadas) e tem por objeto sujeitar as águas residuais geradas nos vários lugares a servir a um grau de tratamento que permita salvaguardar o meio ambiente envolvente, cumprindo a legislação aplicável. Esta ETAR será implantada no terreno da atual ETAR de Parada que, por sua vez, será desativada. A nova ETAR servirá uma população equivalente total de 806 pessoas, contribuindo para a redução da poluição.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0633	Albufeira da Aguieira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0633	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	425,26	33%
2025	425,26	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	425,26	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1275,79	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 63,79

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR de Gestosa e S. Miguel para cumprimento do TURH, no concelho de Santa Comba Dão	Código: PTE1P01M100_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	48,33	33%
2025	48,33	67%
2026	48,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 145	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais - Subsistema de Papízios, no concelho de Carregal do Sal		Código: PTE1P01M100_SUP_RH4
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação em si comporta a execução de Estação Elevatória, Condutas elevatórias, Condutas Gravíticas, ETAR e respetivos acessos às novas infraestruturas. Para melhor sintetizar a operação, o projeto de execução foi subdividido em três rubricas: - Sistema de drenagem de águas residuais - Estação de Tratamento de Águas Residuais - Acessos.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0613	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	307,39	33%
2023	307,39	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	307,39	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 922,18	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 46,11

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Pardieiros 2 para cumprimento do TURH, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M102_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	28	33%
2025	28	67%
2026	28	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 84	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,2

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Cantanhede (Cochadas), no concelho de Cantanhede	Código: PTE1P01M102_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução da ETAR de Cantanhede. A futura ETAR (na zona de Cochadas junto à Estação elevatória, EECT4) irá tratar todo o efluente proveniente do município de Cantanhede, enquanto que as águas residuais afluentes do município de Mira serão encaminhadas para a ETAR de Ílhavo. Prevê-se que a futura estação de tratamento de águas residuais seja dotada de um tratamento terciário por lamas ativadas em regime de arejamento prolongado com remoção de nutrientes. Este nível de tratamento é o adequado para as denominadas zonas sensíveis, de acordo com o Diretiva das águas residuais urbanas, transposta pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho. Embora a massa de água da Vala da Veia Real não esteja classificada como zona sensível, o local da descarga insere-se no Sítio de Importância Comunitária das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (zona protegida designada para a proteção de habitats), motivo que determinou a opção por um nível de tratamento mais rigoroso, para manutenção do bom estado e proteção do meio hídrico que serve de suporte à fauna e flora da região (particularmente da lagoa de Mira). De realçar que este tipo de tratamento é mais exigente do que o habitualmente instalado nas tradicionais ETAR. A AdCL tem no seu universo 65 ETAR, das quais nove (9) têm este tratamento terciário.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0566	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	800	9%
2023	4641,67	60%
2024	2416,67	87%
2025	891,67	97%
2026	250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 9000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 450

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias em 8 ETAR para cumprimento do TURH, no concelho de Penalva do Castelo	Código: PTE1P01M103_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	52	33%
2025	52	67%
2026	52	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 156	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,8

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias em 3 ETAR para cumprimento do TURH, no concelho de Tondela	Código: PTE1P01M104_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Tondela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação do sistema de drenagem e construção do sistema de tratamento do Pinheiro da Bemposta, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P01M104_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Esta operação visa a instalação da rede de drenagem de águas residuais em localidades ainda não servidas, nomeadamente na Freguesia de Pinheiro da Bemposta, incluindo a construção de uma ETAR que tratará o efluente recolhido. A concretização da operação permitirá chegar a mais 2 093 habitantes, o que se traduz num aumento de taxa de cobertura na ordem dos 3,1% no conjunto do concelho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0537	Rio Antuã	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0537	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	954,93	33%
2023	954,93	67%
2024	954,93	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2864,78	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 143,24

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	26%	Fundo Comunitário-POSEUR	74%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR de Linhares da Beira, Prados e Ratoeira para cumprimento do TURH, no concelho de Celorico da Beira	Código: PTE1P01M106_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	47,33	33%
2025	47,33	67%
2026	47,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 142	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,1

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias nas ETAR de Pindelo, Vil de Souto e Barracas/Travassos para cumprimento do TURH, no concelho de Viseu	Código: PTE1P01M107_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	64	33%
2025	64	67%
2026	64	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 192	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 9,6

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Praia da Tocha para cumprimento do TURH, no concelho de Cantanhede		Código: PTE1P01M108_SUB_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento destas ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04O1_C2	QUATERNÁRIO DE AVEIRO	Não	Sim	Sim

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04O1_C2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	193,67	33%
2025	193,67	67%
2026	193,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 581	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 29,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Oliveira de Frades, no concelho de Oliveira de Frades	Código: PTE1P01M109_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR apenas foi alvo de pequenas obras de melhoramento, concluídas em 2021, mas continua a apresentar graves deficiências de funcionamento. A CM informou que está consciente da dificuldade do cumprimento dos valores paramétricos de descarga desta ETAR, está altamente sensibilizada e empenhada em resolver o problema. Para o efeito contratualizou uma empresa especializada, para a elaboração de um estudo/plano estratégico, que irá propor soluções capazes de melhorar todo o sistema de tratamento dos efluentes. Pelas reuniões já realizadas, pode afirmar-se que a construção de uma nova ETAR é essencial, fazendo por isso parte da solução.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT04VOU0546C	Albufeira de Ribeiradio	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 46C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	511,36	33%
2025	511,36	67%
2026	511,36	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1534,08	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 76,7

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reformulação do Sistema Tratamento de Águas Residuais de S. Joaninho, no concelho de Santa Comba Dão	Código: PTE1P01M111_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação compreende a construção de uma ETAR, quatro estações elevatórias de águas residuais, 2,916ml de condutas elevatórias, 3,258ml de redes de águas residuais executando 33 ramais domiciliários, com ligação ao Subsistema de S. Joaninho e tratamento terciário na ETAR de S. Joaninho a construir, com descarga na linha de água que se encontra nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	181,59	33%
2023	181,59	67%
2024	181,59	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 544,77	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 27,24

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Guimarães de Tavares, no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M112_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O aglomerado de Guimarães de Tavares é servido por rede de drenagem de águas residuais, no entanto desprovido de órgão de tratamento, pelo que se pretende efetuar a construção de uma nova ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	66,67	33%
2024	66,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	66,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Aldeia de Carvalho, no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M113_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A construção desta ETAR, que engloba os aglomerados de Aldeia de Carvalho, Casal Sandinho e Casal Mendo vai possibilitar a desativação das respetivas FS.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0598	Rio Dão (HMWB - Jusante B. Fagilde)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0598	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	66,67	33%
2024	66,67	67%
2025	66,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Espinho, no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M114_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A construção desta ETAR, que engloba o aglomerado Póvoa de Espinho (servida por redes de coletores, mas sem instalação de tratamento) vai possibilitar a desativação das respetivas FS.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0600	Rio do Castelo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0600	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	66,67	33%
2024	66,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	66,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Beneficiação da ETAR de Fagilde, no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M115_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Face à antiguidade da ETAR, torna-se necessária a beneficiação da mesma.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0598	Rio Dão (HMWB - Jusante B. Fagilde)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0598	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	66,67	33%
2024	66,67	67%
2025	66,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Torre de Tavares, no concelho de Mangualde	Código: PTE1P01M116_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O aglomerado de Torre de Tavares é servido por rede de drenagem de águas residuais, no entanto desprovido de órgão de tratamento, pelo que se pretende efetuar a construção de uma nova ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0592	Ribeira da Calharda	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON05 92	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	66,67	33%
2024	66,67	67%
2025	66,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 10

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Subsistema de Laceiras, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M117_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na construção de uma nova ETAR em Laceiras.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0609	Ribeira de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0609	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	70	50%
2024	70	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 140	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Subsistema do Parque Industrial de Sampaio, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M119_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida contempla a construção de uma nova ETAR para o Parque industrial de Sampaio.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0609	Ribeira de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0609	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	398,33	33%
2024	398,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	398,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1195	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 59,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Subsistema de Póvoa da Pegada, no concelho de Carregal do Sal	Código: PTE1P01M120_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida contempla a construção de uma nova ETAR em Póvoa da Pegada.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0605	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	70	50%
2024	70	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 140	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Oliveira Sul, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M121_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	133,44	33%
2025	133,44	67%
2026	133,44	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 400,32	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 20,02

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Macieira Sul, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M122_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	96,48	33%
2025	96,48	67%
2026	96,48	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 289,44	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 14,47

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Penso, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M123_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	117,22	33%
2025	117,22	67%
2026	117,22	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 351,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 17,58

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Covelas - Serrazes, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M124_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	125,93	33%
2025	125,93	67%
2026	125,93	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 377,78	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 18,89

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Vilarinho - Manhouce, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M125_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04VOU0546C	Albufeira de Ribeiradio	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 46C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	84,29	33%
2025	84,29	67%
2026	84,29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 252,86	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 12,64

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Sá, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M126_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	132,48	33%
2025	132,48	67%
2026	132,48	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 397,44	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 19,87

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Pisão - União de freguesias de Carvalhais e Candal, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M127_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	67,68	33%
2025	67,68	67%
2026	67,68	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 203,04	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 10,15

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Mourel, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M128_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	100,32	33%
2025	100,32	67%
2026	100,32	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 300,96	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 15,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento de Reguengo/Prendedores, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M129_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	91,68	33%
2025	91,68	67%
2026	91,68	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 275,04	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 13,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Chousas, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M130_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	38,48	33%
2025	38,48	67%
2026	38,48	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 115,44	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,77

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vendas, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M131_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	93,6	33%
2025	93,6	67%
2026	93,6	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 280,8	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 14,04

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Pedregal, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M132_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	74,4	33%
2025	74,4	67%
2026	74,4	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 223,2	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 11,16

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Carvalhais, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M133_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	168	33%
2025	168	67%
2026	168	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 504	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 25,2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de S. Félix, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M134_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	105	33%
2025	105	67%
2026	105	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 315	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 15,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento de Freixo, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M135_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	89,04	33%
2025	89,04	67%
2026	89,04	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 267,12	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,36

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento de Valadares e ETAR, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M136_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04VOU0546C	Albufeira de Ribeiradio	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 46C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	215,28	33%
2025	215,28	67%
2026	215,28	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 645,84	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 32,29

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento de Arcozelo/Outeiro, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M137_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0526	Rio Troço	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 26	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	115,2	33%
2025	115,2	67%
2026	115,2	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 345,6	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 17,28

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento Baiões, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M138_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	36	33%
2025	36	67%
2026	36	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 108	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,4

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Pesos - Sul, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M139_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	92,16	33%
2025	92,16	67%
2026	92,16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 276,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,82

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento e ETAR de Pindelo dos Milagres, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M140_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0520	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 20	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	76,8	33%
2025	76,8	67%
2026	76,8	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 230,4	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,52

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Gralheira, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M141_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento e na linha de tratamento da ETAR com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e assegurar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	30,8	33%
2025	30,8	67%
2026	30,8	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 92,4	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 4,62

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na Rede de Saneamento de Pouves, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE1P01M142_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta rede de saneamento com o objetivo de melhorar o funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais urbanas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16	33%
2025	16	67%
2026	16	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Redução da Poluição Urbana nas Massas de água - lugar de Ribas e Lugar de Vale Carvalho (SAR de Ribas), no concelho de Vila Nova de Poiares		Código: PTE1P01M143_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Redução da Poluição Urbana nas Massas de Água – Subsistema de Saneamento de Ribas”, pretende executar uma ETAR compacta, 3299,70 ml de coletores gravíticos e 48 ramais de ligação, com ligação ao subsistema da ETAR de Ribas e tratamento final na ETAR da Ribas, com descarga do efluente na linha de água mais próxima das imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0668	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 68	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	383,49	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 383,49	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 19,17

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

--

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Subsistema de Águas Residuais e ETAR de Rio de Mel, no concelho de Oliveira do Hospital	Código: PTE1P01M144_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento no lugar de Rio de Mel, da freguesia de São Gião, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma conduta elevatória e de uma estação elevatórias de águas residuais (EEAR) e de um novo órgão de tratamento, constituído por uma ETAR em Sistema de Biofilme Submerso em Leito Móvel.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0658	Rio Alva	Não	Não	Sim

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 58	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	303,67	50%
2023	303,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 607,35	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 30,37

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	31%	Fundo Comunitário-POSEUR	69%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Requalificação do Sistema Tondela Norte, no concelho de Tondela	Código: PTE1P01M145_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A reabilitação e ampliação da ETAR de Tondela, deverá servir 11,000 habitantes. Serão ainda desativadas quatro ETAR de pequena dimensão, que causam pressão sobre a massa de água, e que se revelam insuficientes para o tratamento das águas residuais geradas, o que geram qualidade de água tratada com parâmetros deficitários.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0608	Rio Dinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0608	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	360,8	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	360,8	67%
2024	360,8	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1082,41	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 54,12

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação e reabilitação da ETAR de Ílhavo, no concelho de Ílhavo	Código: PTE1P01M146_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção de nova linha de decantação na ETAR de Ílhavo e melhoria do sistema de recirculação de lamas secundárias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Costeira	PT04COST5	CWB-I-2	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água					
Massa de água subterrânea			Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0550	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04COST5	Excelente/Máximo	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	2000	33%
2023	2000	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	2000	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 300

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR do Coimbrão, no concelho de Leiria	Código: PTE1P01M147_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da linha de tratamento da ETAR do Coimbrão (remoção do azoto e desinfecção).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04LIS0704	Lis	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04LIS0704	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1666,67	33%
2023	1666,67	67%
2024	1666,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 250

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Ribeira de Frades, no concelho de Coimbra	Código: PTE1P01M148_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 75	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	666,67	33%
2023	666,67	67%
2024	666,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 100

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR de Ribeira de Moinhos, no concelho de Vila Nova de Poiares	Código: PTE1P01M149_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da linha de tratamento da ETAR, que serve 4000 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiães	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 53	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	600	33%
2023	600	67%
2024	600	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1800	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 90

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação e remodelação da ETAR de Cacia, no concelho de Aveiro	Código: PTE1P01M150_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação e remodelação da linha de tratamento da ETAR, que serve 179400 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não
Costeira	PT04COST5	CWB-I-2	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0547	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04COST5	Excelente/Máximo	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1666,67	33%
2023	1666,67	67%
2024	1666,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 250

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR do Cabouco, no concelho de Miranda do Corvo	Código: PTE1P01M151_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0668	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 68	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	400	33%
2023	400	67%
2024	400	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 60

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Figueiró do Campo, no concelho de Soure	Código: PTE1P01M152_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação da linha de tratamento da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	400	33%
2023	400	67%
2024	400	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 60

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vale de Viade, no concelho de Vila Nova de Poiares	Código: PTE1P01M153_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida prevê o upgrade do sistema de arejamento; otimização do processo de gradagem; medição de caudal; implementação de sistemas de proteção individual e coletiva dos trabalhadores; instalação de sistema de monitorização da instalação.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0670	Ribeira do Alquebe	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0670	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	12,11	10%
2024	24,22	30%
2025	24,22	50%
2026	24,22	70%
2027	24,22	90%
Após 2027	12,11	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 121,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,06

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vale Neira, no concelho da Lousã	Código: PTE1P01M154_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida prevê o upgrade do sistema de arejamento; otimização do processo de gradagem; medição de caudal; implementação de sistemas de proteção individual e coletiva dos trabalhadores; instalação de sistema de monitorização da instalação.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0690	Rio Arouce	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0690	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	12,11	10%
2024	24,22	30%
2025	24,22	50%
2026	24,22	70%
2027	24,22	90%
Após 2027	12,11	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 121,11	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 6,06

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR do Talasnal, no concelho da Lousã	Código: PTE1P01M155_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da linha de tratamento da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0690	Rio Arouce	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0690	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	12,11	10%
2024	24,22	30%
2025	24,22	50%
2026	24,22	70%
2027	24,22	90%
Após 2027	12,11	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 121,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,06

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Manuel dos Santos Campolargo & C.ª Lda. para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M10_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

<i>Plano/programa de origem</i>			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 43A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Empresa de Pesca de Aveiro S.A. para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M15_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 47	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR António F. Camello & C.ª, Lda. para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M16_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 16	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Implementação de medidas de acompanhamento pós-intervenção no passivo Minas do Braçal	Código: PTE1P09M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

<i>Plano/programa de origem</i>			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Execução de medidas de acompanhamento, após a recuperação ambiental do passivo, com o objetivo continuar a minimizar os impactos negativos decorrentes do fim da exploração desta área mineira, de modo a permitir melhorar o estado da massa de água.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0535	Rio Mau	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 35	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente
Observações			

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Implementação de medidas de acompanhamento pós-intervenção no passivo Minas da Malhada	Código: PTE1P09M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

<i>Plano/programa de origem</i>			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Execução de medidas de acompanhamento, após a recuperação ambiental do passivo, com o objetivo continuar a minimizar os impactos negativos decorrentes do fim da exploração desta área mineira, de modo a permitir melhorar o estado da massa de água.
<i>Fases de implementação</i>
<i>Entidade responsável</i>
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0535	Rio Mau	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 35	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Implementação de medidas de acompanhamento pós-intervenção no passivo Minas do Palhal	Código: PTE1P09M03_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

<i>Plano/programa de origem</i>			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Execução de medidas de acompanhamento, após a recuperação ambiental do passivo, com o objetivo continuar a minimizar os impactos negativos decorrentes do fim da exploração desta área mineira, de modo a permitir melhorar o estado da massa de água.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacto significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0553	Rio Vouga	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 53	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas		
Designação: Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de Saneamento de Ribeira de Moinho, no concelho de Vila Nova de Poiares		Código: PTE1P10M01_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
003.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Renovação dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Subsistema de Saneamento de Ribeira do Moinho”, pretende a reabilitação dos coletores gravíticos existentes no lugar de Cabecinhos, cujo material é grés e apresenta, em algumas zonas, graves problemas estruturais, sendo uma rede obsoleta, datada dos anos 1950/1960.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiães	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 53	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	235,78	50%
2023	235,78	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 471,56	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários		
Designação: Implementação de melhorias no aterro Vale da Galega	Código: PTE1P11M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	Urbano	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias neste aterro de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0559	Rio Águeda	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0559	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura João Paulo de Sousa Norinha	Código: PTE1P13M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 81	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Rustiventur - Organização de Eventos & Turismo, Lda.	Código: PTE1P13M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 81	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura José da Costa Canas	Código: PTE1P13M03_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 81	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Depuradora de Ovar	Código: PTE1P13M04_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 14	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura AquaCria	Código: PTE1P13M05_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 14	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Aumento de capacidade de estações elevatórias no Intercetor Sul - Fase 2	Código: PTE1P15M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P15M112_SUP_RH4	Aumento de capacidade de estações elevatórias no Intercetor Sul - Fase 1	Águas do Centro Litoral

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Aumento de capacidade de estações elevatórias no Intercetor Sul.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 52	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	2316,16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2316,16	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 23,16

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Baixo Vouga, incluindo a Ria de Aveiro e a envolvente da Pateira de Fermentelos, no concelho de Aveiro		Código: PTE1P15M02_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Baixo Vouga, incluindo a Ria de Aveiro e a envolvente da Pateira de Fermentelos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0547	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	2087,71	29%
2024	1043,86	43%
2025	1043,86	57%
2026	1043,86	71%
2027	1043,86	86%
Após 2027	1043,86	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 7307	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 73,07

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

--

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro, no concelho de Ovar		Código: PTE1P15M03_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 14	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	427,83	17%
2024	427,83	33%
2025	427,83	50%
2026	427,83	67%
2027	427,83	83%
Após 2027	427,83	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2567	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 25,67

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Reabilitação do sistema de transporte de águas residuais de Belide no concelho de Condeixa-a-Nova	Código: PTE1P15M04_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta: obras nos sistemas intercoiores, emissários e estações elevatórias do concelho de Condeixa-a-Nova no subsistema de Belide. Continuação da medida de 1.º Ciclo - B13,07.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	600	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento nas freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa, Cucujães e Cesar, no concelho de Oliveira de Azeméis		Código: PTE1P15M04_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste no fecho dos sistemas de saneamento e águas residuais das freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa, Cucujães e Cesar e tem como objetivos a proteção das águas subterrâneas e superficiais, nomeadamente ao nível das captações e às necessidades de água, com a promoção de um consumo sustentável, relacionável com a aplicação de tarifas adequadas e medidas de sensibilização, assim como com o controlo das captações e usos efetuados.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0523	Rio Caima	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0523	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	38,02	2%
2023	1588,71	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1626,73	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,27

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	39%	Fundo Comunitário-POSEUR	61%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento do subsistema de Pedreira no concelho de Miranda do Corvo	Código: PTE1P15M05_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores, emissários e estações elevatórias do concelho de Miranda do Corvo no subsistema de Pedreira. Continuação da medida de 1.º Ciclo - B13,07.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2026	400	50%
2027	400	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 800	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 8

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Vaíde, no concelho de Vila Nova de Poiares	Código: PTE1P15M05_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vale de Vaide”, pretende executar 1,92 km de coletores gravíticos, 46 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento da ETAR de Vale de Vaide e tratamento final na ETAR de Vale de Vaide, com descarga do efluente na linha de água localizada na proximidade da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0668	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 68	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	121,33	50%
2023	121,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 242,66	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,43

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos subsistemas de saneamento dos concelhos de Aguiar da Beira, Celorico da Beira, Seia e Oliveira do Hospital	Código: PTE1P15M06_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, emissários, estações elevatórias e ETAR dos concelhos e subsistemas de Aguiar da Beira, Celorico da Beira, Seia e Oliveira do Hospital. Continuação de medidas de 1.º Ciclo - B13,01, B13,03 e B13,04.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0574	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0616	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	761,25	25%
2023	761,25	50%
2024	761,25	75%
2025	761,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3045	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 30,45

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Ribeira do Moinho, no concelho de Vila Nova de Poiares		Código: PTE1P15M06_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Ribeira do Moinho”, pretende executar 6,96 km de rede, 121 ramais de ligação, 1 estação elevatória, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Ribeira de Moinho e tratamento final na ETAR de Ribeira de Moinho, com descarga do efluente na linha de água mais próxima das imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiães	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 53	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	193,91	33%
2023	193,91	67%
2024	193,91	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 581,74	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,82

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Ponte de Sotão, no concelho de Góis		Código: PTE1P15M07_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Ponte de Sotão” consiste na construção de 3 sistemas elevatórios, constituídos por 3 estações elevatórias e 230 ml de condutas elevatórias, 7410 ml de coletores gravíticos executando 325 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Ponte de Sotão e tratamento final na ETAR Ponte de Sotão.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0667	Rio Sótão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 67	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	284,62	50%
2023	284,62	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 569,24	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,69

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Semide/Poisão, no concelho da Lousã		Código: PTE1P15M08_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O Lugar de Ceira dos Vales encontra-se parcialmente infraestruturado, pretende-se colocar em funcionamento um troço de rede com oito alojamentos ligados mas sem serviço, efetuar cinco novas ligações e desativar uma fossa coletiva, que serve atualmente três alojamentos, construindo no mesmo local uma EE e respetiva conduta que permitirá encaminhar os efluentes para a rede existente que ligará ao futuro emissário das ACL com destino à ETAR de Semide/Poisão.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	36,46	50%
2023	36,46	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 72,92	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,73

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Execução da Rede de Saneamento na Quinta da Abrunheira, no concelho de Oliveira do Hospital	Código: PTE1P15M09_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento da Quinta da Abrunheira, da freguesia de Nogueira do Cravo, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma conduta elevatória e de uma estação elevatória de águas residuais (EEAR).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0625	Rio de Cavalos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0625	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	39,26	30%
2023	93,65	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 132,91	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,33

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	46%	Fundo Comunitário-POSEUR	54%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Execução da Rede de Saneamento no Bairro da Mata em Nogueira do Cravo, no concelho de Oliveira do Hospital		Código: PTE1P15M10_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento no Bairro da Mata, da freguesia de Nogueira do Cravo, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma conduta elevatória e de uma estação elevatória de águas residuais (EEAR).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0625	Rio de Cavalos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0625	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	47,35	50%
2023	47,35	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 94,7	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	33%	Fundo Comunitário-POSEUR	67%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de drenagem dos subsistemas de Vouga e Sul nos concelhos de Águeda e Vagos		Código: PTE1P15M11_SUP_RH4
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas intercetores, emissários e estações elevatórias do concelho de Águeda e Vagos nos subsistemas de Vouga e Sul.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0543C	Rio Vouga	Sim	Sim	Não
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0543C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0550	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	809,74	100%

<i>Custos totais</i>	
<i>Investimento total (mil €):</i> 809,74	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 8,1

<i>Financiamento</i>			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Rede de Saneamento da Malhadoura - Lajeosa, no concelho de Oliveira do Hospital.	Código: PTE1P15M11_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução da rede de saneamento no Bairro da Malhadoura, da União das freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, que inclui construção de uma rede de drenagem gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma estação elevatória de águas residuais (EEAR).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0616	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	12,31	41%
2023	17,78	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 30,09	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Execução de Saneamento na Rua dos Forninhos e Barroca Alta em Lagares da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital		Código: PTE1P15M12_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento na Rua dos Forninhos e Barroca Alta, da freguesia de Lagares da Beira, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de uma conduta elevatória e de uma estação elevatória de águas residuais (EEAR).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0616	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	74,42	50%
2023	74,42	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 148,83	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,49

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	39%	Fundo Comunitário-POSEUR	61%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Execução da Rede de Saneamento no Soitinho, Rua da Lameira e Rua da Fonte na Chamusca da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital		Código: PTE1P15M13_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente operação contempla a execução da rede de saneamento no Soitinho, Rua da Lameira e Rua da Fonte, na localidade de Chamusca da Beira, da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, que inclui a construção de uma rede gravítica de recolha de águas residuais, bem como de duas condutas elevatórias e de duas estações elevatórias de águas residuais (EEAR).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0616	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	128,14	50%
2023	128,14	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 256,27	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,56

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	20%	Fundo Comunitário-POSEUR	80%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais – Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa, no concelho da Lousã		Código: PTE1P15M14_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação “Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais – Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa”, prevê a execução de 468,00 ml de coletores gravíticos e 41 ramais domiciliários, com ligação ao Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa e tratamento final na ETAR da Lousã/Póvoa, com descarga do efluente na linha de água localizada na proximidade da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	28,46	50%
2023	28,46	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 56,92	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,57

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação da Rede de Águas Residuais e Construção da EEAR de Torroselo, no concelho de Seia	Código: PTE1P15M15_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede existente e conceção de duas Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) no lugar de Torrozelos da União das Freguesias de Torrozelos e Folhadosa. Ligação da nova rede de saneamento à existente que assegurará o encaminhamento dos efluentes das áreas de Torrozelos que não se encontram servidas por um sistema de tratamento adequado para a ETAR existente.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0616	Rio Cobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0616	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	41,7	11%
2023	322,24	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 363,94	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,64

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Rede de Drenagem de Águas Residuais de Senhora do Desterro, no concelho de Seia	Código: PTE1P15M16_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Desativação de duas fossas sépticas existentes e o encaminhamento das águas residuais até à rede de drenagem existente na estrada municipal EM 513. Construção de uma rede de drenagem de águas residuais, que devido à impossibilidade de realizar o seu transporte unicamente por condução gravítica, será necessário associar-lhe dois sistemas elevatórios.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0658	Rio Alva	Não	Não	Sim

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 58	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	76,9	50%
2023	76,9	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 153,81	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1,54

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais no Bairro da Tapadinha - São Romão, no concelho de Seia	Código: PTE1P15M17_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede existente e conceção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) no lugar de Bairro da Tapadinha – São Romão, da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, de forma a permitir a desativação de fossas sépticas existentes bem como dotar esta zona de São Romão de infraestruturas de águas residuais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0614	Rio Seia	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0614	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	59,46	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	59,46	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 118,91	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,19

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação da Rede de Águas Residuais e Construção da EEAR de Tourais, no concelho de Seia	Código: PTE1P15M18_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede existente e conceção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) no lugar de Tourais, da União das Freguesias de Tourais e Lajes, de forma a permitir a desativação da fossa séptica existente bem como dotar outras zonas de Tourais de infraestruturas de águas residuais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0602	Ribeira dos Tourais	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 02	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	29,11	22%
2023	105	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 134,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,34

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	16%	Fundo Comunitário-POSEUR	84%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho da rede de drenagem dos aglomerados de Venda da Esperança, Balocas e Valongo (SAR Vila Chã), no concelho de Tábua		Código: PTE1P15M19_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação contempla a construção da rede de drenagem de SAR, em baixa e em alta, dos aglomerados de Venda da Esperança, Balocas e Valongo, dessa forma assegurando a recolha, transporte e tratamento das AR produzidas naqueles aglomerados. A operação contempla a construção de uma rede de SAR com uma extensão total de 7,75 km, entre condutas gravíticas e elevatórias, e a construção de cinco estações elevatórias.
Fases de implementação
Entidade responsável
AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0625	Rio de Cavalos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0625	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	248,54	33%
2023	248,54	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	248,54	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 745,61	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,46

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	22%	Fundo Comunitário-POSEUR	78%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Drenagem Publica de Aguas Residuais de Paços da Serra – Ampliação na Rua da Cerca do Soito e Rua da Carreira da Missa, no concelho de Gouveia		Código: PTE1P15M20_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O objeto do projeto resume-se, portanto, à construção de rede de coletores de funcionamento gravítico ao longo dos arruamentos a servir e respetivos ramais domiciliários, propondo-se a sua ligação num coletor final que, graviticamente, drenará o efluente até à ligação na rede existente, na Avenida das Escolas, no centro urbano da povoação.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0614	Rio Seia	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0614	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	12,12	15%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	66,34	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 78,46	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,78

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Drenagem Pública de Aguas Residuais de Vinho – ampliação na Rua dos Impedidos, no concelho de Gouveia	Código: PTE1P15M21_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O projeto da "Drenagem Pública de Aguas Residuais de Vinhó – Ampliação na Rua dos Impedidos" a implementar na localidade de Vinhó, surge com vista ao reajuste da rede de drenagem desta localidade, dando cumprimento às normas de descarga dos efluentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0595	Rio Torto	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 95	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	40,53	51%
2023	38,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 79,42	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,79

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Drenagem Publica das Aguas Residuais de Vila Nova de Tazem – Ampliação na Rua Quinta das Rigueiras, no concelho de Gouveia		Código: PTE1P15M22_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O objeto do projeto resume-se, portanto, à colocação de coletor ao longo do arruamento a servir e respetivos ramais domiciliários, propondo-se a sua ligação num coletor final que, graviticamente, drenará o efluente até à ligação na rede existente, na área consolidada da povoação.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0596	Ribeira de Girabolhos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 96	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	23,07	46%
2023	27,23	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50,3	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	25%	Fundo Comunitário-POSEUR	75%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Drenagem Publica das Aguas Residuais de S. Paio, no concelho de Gouveia	Código: PTE1P15M23_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
		Águas do Norte

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O projeto da “Drenagem Publica das Aguas Residuais de S. Paio”, a implementar na localidade de S. Paio, surge com vista ao reajuste da rede de drenagem desta localidade, dando cumprimento às normas de descarga dos efluentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0594	Ribeira de Gouveia	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 94	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	323,2	50%
2023	323,2	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 646,4	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,46

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Drenagem Pública de Aguas Residuais de Ribamondego – Ampliação da Rede na Av. da Liberdade, no concelho de Gouveia	Código: PTE1P15M24_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
		Águas do Norte

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O projeto da “Drenagem Pública de Águas Residuais em Ribamondego - Ampliação da rede na Avenida da Liberdade”, a implementar na localidade de Ribamondego, surge com vista ao reajuste da rede de drenagem desta localidade, dando cumprimento às normas de descarga dos efluentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas da Serra da Estrela

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0593	Ribeiro do Freixo	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON05 93	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	25,64	35%
2023	46,81	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 72,46	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,72

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Reabilitação de emissários gravíticos - Pólos Lis, Mondego e Ria	Código: PTE1P15M26_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 104	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação dos emissários gravíticos da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04LIS0702	afluente do Rio Lis	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0703	Ribeiro da Tábua	Sim	Sim	Não
Transição	PT04LIS0704	Lis	Sim	Sim	Não
Rio	PT04LIS0705	Ribeiro de Porto Longo	Não	Não	Não
Rio	PT04LIS0706	Ribeira da Carreira	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0707	Ribeira da Escoura	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0708	Ribeira do Fagundo	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0709A	Rio Lis	Não	Não	Não
Rio	PT04LIS0709B	Rio Lis	Sim	Sim	Não
Rio	PT04LIS0709C	Rio Lena	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0710	Ribeira de Agudim	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0711	Ribeiro dos Frades	Não	Não	Não
Rio	PT04LIS0712	afluente do Rio Lis	Não	Não	Não
Rio	PT04LIS0713	Ribeiro das Chitas	Não	Não	Não
Rio	PT04LIS0714	Ribeira da Várzea	Sim	Não	Não
Rio	PT04LIS0715	Rio Lena	Sim	Não	Não
Albufeira	PT04MON0635	Albufeira da Raiva	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0636	Ribeira de Aveledo	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0637	Ribeiro do Botão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0638A	Rio Mondego (HMWB - Jusante Aç. Raiva)	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0639	Rio Alva (HMWB - Jusante B. Fronhas)	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0641	Ribeira de Pomares	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0642	Ribeira do Piodão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0644	Ribeira de Ançã	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0645	Ribeira do Pinheiro	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0646	Rio Resmungão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0647	Ribeira da Falgueirosa	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0648	Ribeira da Mata	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0649	Rio dos Fornos	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0650	Ribeira de Ançã	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0651	afluente do Rio Alva	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0652	Vala do Norte	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiães	Sim	Não	Não
Albufeira	PT04MON0654	Albufeira das Fronhas	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0655	Ribeira do Fontão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0656	Ribeira de Lorvão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0657	Vala de Ançã	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0658	Rio Alva	Não	Não	Sim
Rio	PT04MON0659	Rio de Folques	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0660	Ribeira de Rochei	Não	Não	Não
Albufeira	PT04MON0661	Açude Ponte Coimbra	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0662	Ribeira de Moinhos	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0663	Ribeira de Frades	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0664	Vala dos Moinhos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0667	Rio Sótão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0668	Rio Ceira	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0665A	Rio Ceira	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0670	Ribeira do Alquebe	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0671	Ribeira de Celavisa	Não	Sim	Não
Rio	PT04MON0672	Ribeira do Tapado	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0676	Rio Arouce	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0678	Rio Ceira	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0680	Rio Arunca	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0683	Vala de Anços	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0684	Ribeiro do Corterredor	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0686	Vala do Moinho	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0687	Ribeira de Brunhos	Não	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0689	Ribeira de Bruscos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0690	Rio Arouce	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0692	Rio Dueça ou Corvo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0693	Ribeira Alheda	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0694	Ribeiro da Milhariça	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0695	Rio Dueça ou Corvo	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0696	Ribeira da Venda Nova	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0697	Rio Anços	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0699	Ribeira Sabugueira	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0700	afluente do Rio Arunca	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0508	Esteiro da Vagem	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0509	Rio Gonde	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0510	Rio Fontela	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0536	Ria Aveiro-WB4	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0537	Rio Antuã	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0539	Rio Jardim	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0540	Esteiro de Canela	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0541	Rio Filvida	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0542	Ribeira do Fontão	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543B	Rio Águeda	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543C	Rio Vouga	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0546A	Rio Vouga (HMWB - Jusante B. Ermida)	Não	Não	Não
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0553	Rio Vouga	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0554	Rio Marnel	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0557	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0558	Ribeiro de Dornas	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0559	Rio Águeda	Não	Sim	Não
Rio	PT04VOU0560	Rio Águeda	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0561	Rio Agadão	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0562	Ribeira da Belazaima	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0563	Rio Boco	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0564	Rio Levira	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0567	Rio da Serra da Cabria	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0570	Rio da Serra	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0571	Rio da Ponte	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0572	Ribeira da Corujeira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04LIS0702	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	
PT04LIS0703	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04LIS0704	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04LIS0705	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0706	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0707	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0708	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0709 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0709 B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04LIS0709 C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0710	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0711	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0712	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04LIS0713	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0714	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04LIS0715	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 35	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 36	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON06 37	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 38A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04MON06 39	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON06 41	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 42	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 44	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 45	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 46	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 47	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 48	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 49	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 50	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 51	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 52	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 53	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 54	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 55	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 56	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 57	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 58	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 59	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 60	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 61	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 62	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 63	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 64	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 65A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 66A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON06 67	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 68	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 70	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON06 71	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04MON06 72	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON06 73	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 75	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 76	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0678	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON0679	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0680	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0683	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0684	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0686	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0687	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0689	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0690	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0692	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0693	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0694	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0695	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0696	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0697	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0699	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0700	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0508	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0509	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU0510	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0514	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0536	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0537	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0539	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0540	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0541	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 42	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU05 43A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 43B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 43C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU05 46A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 47	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 50	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 52	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 53	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU05 54	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU05 57	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 58	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 59	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04VOU05 60	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 61	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 62	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 63	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 64	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 66	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 67	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 70	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 71	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 72	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais
Massa de água subterrânea

<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	1366,67	33%
2023	1366,67	67%
2024	1366,67	100%

Custos totais

<i>Investimento total (mil €):</i> 4100	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0
---	--

Financiamento

<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais nas bacias hidrográficas do Médio Vouga e do Caima, no concelho de Albergaria-a-Velha		Código: PTE1P15M27_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 3
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais nas bacias hidrográficas do Médio Vouga e do Caima.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0523	Rio Caima	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0553	Rio Vouga	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0543C	Rio Vouga	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0523	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0553	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0543C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	539,67	33%
2024	539,67	67%
2025	539,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1619	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,19

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais nas bacias hidrográficas do Baixo Vouga e do Antuã, incluindo a Ria de Aveiro, no concelho de Estarreja	Código: PTE1P15M28_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais nas bacias hidrográficas do Baixo Vouga e do Antuã, incluindo a Ria de Aveiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0536	Ria Aveiro-WB4	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0537	Rio Antuã	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0540	Esteiro de Canela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0536	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0514	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0537	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0540	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	815,33	33%
2024	815,33	67%
2025	815,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2446	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 24,46

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro, no concelho de Ílhavo		Código: PTE1P15M29_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0550	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0547	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1574,33	33%
2024	1574,33	67%
2025	1574,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4723	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 47,23

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro, no concelho da Murtosa		Código: PTE1P15M30_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0547	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0514	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1975,33	33%
2024	1975,33	67%
2025	1975,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5926	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 59,26

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Cértima, incluindo a envolvente da Pateira de Fermentelos, no concelho de Oliveira do Bairro		Código: PTE1P15M31_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Cértima, incluindo a envolvente da Pateira de Fermentelos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0564	Rio Levira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0564	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	389	33%
2024	389	67%
2025	389	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1167	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 11,67

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Alto Vouga, no concelho de Sever do Vouga		Código: PTE1P15M32_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 2
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na bacia hidrográfica do Alto Vouga.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0546A	Rio Vouga (HMWB - Jusante B. Ermida)	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0544	Rio Mau	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 46A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 44	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	5221	33%
2024	5221	67%
2025	5221	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 15663	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 156,63

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos sistemas de saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro, no concelho de Vagos	Código: PTE1P15M33_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes para o saneamento de águas residuais na envolvente direta da Ria de Aveiro.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0557	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0563	Rio Boco	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0550	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0552	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0557	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0563	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	3026,67	33%
2024	3026,67	67%
2025	3026,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 9080	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 90,8

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	50%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Aumento das capacidades das infraestruturas de drenagem de águas residuais, no concelho de Cantanhede	Código: PTE1P15M77_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Esta medida complementa a medida da nova ETAR de Cantanhede que vai ficar situada em Cochadas, na Tocha, e servirá 37 mil habitantes. A infraestrutura servirá áreas do concelho de Cantanhede, que atualmente são abrangidas pelo subsistema Ria Sul-Aveiro e a zona de ampliação da cobertura “em baixa” desse município, nomeadamente as localidades de Febres, Ourentã, Pocariça, entre outras. A empreitada “Aumento da capacidade das infraestruturas”, prevê o aumento de capacidade das cinco estações elevatórias existentes – Pocariça (CT1), EE Pisão (CT2), EE Catarinões (CT3), EE Taboeira (CT5) e EE Casal dos Netos (CT6). Ambas as obras financiadas pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), têm como objetivo “reforçar o Sistema de Saneamento da Ria Sul-Aveiro e pretendem solucionar o saneamento nos municípios de Mira e Cantanhede”.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0572	Ribeira da Corujeira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0566	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0572	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1166,67	33%
2023	1166,67	67%
2024	1166,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião		Código: PTE1P15M78_SUP_RH4
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação consiste na execução de seis sistemas elevatórios, constituídos por seis estações elevatórias e 3375 ml de condutas elevatórias, 35574,95 ml de coletores gravíticos, 391,70 ml de emissário gravítico e 1129 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema da ETAR de Santiago da Guarda e tratamento final na ETAR de Santiago da Guarda, com descarga do efluente para o Rio Nabão.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	534,15	33%
2024	534,15	67%
2025	534,15	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1602,44	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,02

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação da rede de drenagem de Fajões e Madaíl, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P15M79_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A operação visa o prolongamento da rede de drenagem de águas residuais a populações ainda não servidas em determinadas zonas de intervenção do Município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente, Fajões, Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul e Madail. A concretização da operação permitirá chegar a mais 2 883 habitantes o que se traduz num aumento de taxa de cobertura na ordem dos 4,07%.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0511	Rio Antuã	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 11	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	565,68	33%
2023	565,68	67%
2024	565,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1697,05	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,97

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	20%	Fundo Comunitário-POSEUR	80%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Reabilitação dos Emissários em Alta dos Subsistemas de Ossela e Salgueiro, no concelho de Oliveira de Azeméis	Código: PTE1P15M80_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A intervenção justifica-se pela idade destas infraestruturas (trinta anos em média), sendo que os materiais usados foram maioritariamente o grés, apresentando elevado grau de deterioração com a consequência direta de frequentes roturas com lançamento de águas residuais a céu aberto. Assim, a intervenção que se programa, prevê a substituição de cerca de 12 km de condutas e a inspeção e obras de beneficiação (nomeadamente em troços de atravessamento de linhas de água, caixas de visita e nas juntas de ligação) nas restantes condutas perfazendo um total de mais de 25 km.
Fases de implementação
Entidade responsável
Associação de Municípios das Terras Santa Maria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0523	Rio Caima	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0511	Rio Antuã	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0523	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0511	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	400	10%
2025	1200	40%
2026	1600	80%
2027	800	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de saneamento de águas residuais em Vila Nova do Ceira, no concelho de Góis		Código: PTE1P15M81_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na remodelação da rede de drenagem de águas residuais com obstruções, infiltrações, sem declive em Vila nova do Ceira – EN2.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	12,11	10%
2024	24,22	30%
2025	24,22	50%
2026	24,22	70%
2027	24,22	90%
Após 2027	12,11	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 121,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,21

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de saneamento de águas residuais, na freguesia de Serpins, no concelho da Lousã		Código: PTE1P15M82_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0679	Rio Ceira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 79	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	12,11	10%
2024	24,22	30%
2025	24,22	50%
2026	24,22	70%
2027	24,22	90%
Após 2027	12,11	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 121,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,21

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção dos sistemas de drenagem saneamento de águas residuais em Sacões, Conhais, Ponte de Sótão, Albergaria e Alegria, no concelho de Góis	Código: PTE1P15M83_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução das redes de saneamento de águas residuais de Ponte do Sótão e Lugares Limítrofes, de forma a complementar a futura execução da ETAR da Ponte de Sotão que irá ser feita pela AdCL.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0667	Rio Sótão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 67	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	137,91	10%
2024	275,83	30%
2025	275,83	50%
2026	275,83	70%
2027	275,83	90%
Após 2027	137,91	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1379,14	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,79

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção dos sistemas de drenagem saneamento de águas residuais na Monteiro, no concelho de Góis		Código: PTE1P15M84_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução das redes de saneamento de águas residuais de Ponte do Sótão e Lugares Limítrofes, de forma a complementar a futura execução da ETAR da Ponte de Sotão que irá ser feita pela AdCL.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0667	Rio Sótão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 67	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	137,91	10%
2024	275,83	30%
2025	275,83	50%
2026	275,83	70%
2027	275,83	90%
Após 2027	137,91	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1379,14	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,79

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais na Cabreira, no concelho de Góis	Código: PTE1P15M85_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	2,19	10%
2024	4,38	30%
2025	4,38	50%
2026	4,38	70%
2027	4,38	90%
Após 2027	2,19	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 21,92	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 1,1

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água



Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea, e eficiência hídrica, no concelho de Águeda	Código: PTE2P01M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0546A	Rio Vouga (HMWB - Jusante B. Ermida)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 46A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1152,5	17%
2023	1152,5	33%
2024	1152,5	50%
2025	1152,5	67%
2026	1152,5	83%
2027	1152,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6915	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea e eficiência hídrica, no concelho de Albergaria-a-Velha	Código: PTE2P01M02_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	95	17%
2023	95	33%
2024	95	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	95	67%
2026	95	83%
2027	95	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 570	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de aumento de resiliência e eficiência hídrica, no concelho de Aveiro	Código: PTE2P01M03_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com duas componentes principais: i) resiliência; ii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1674	25%
2023	1674	50%
2024	1674	75%
2025	1674	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6696	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea e eficiência hídrica, no concelho de Estarreja	Código: PTE2P01M04_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	176,33	17%
2023	176,33	33%
2024	176,33	50%
2025	176,33	67%
2026	176,33	83%
2027	176,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1058	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea e eficiência hídrica, no concelho de Ílhavo		Código: PTE2P01M05_SUB_RH4_3Ciclo
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	84,17	17%
2024	84,17	33%
2025	84,17	50%
2026	84,17	67%
2027	84,17	83%
Após 2027	84,17	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 505	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de aumento de resiliência e eficiência hídrica, no concelho de Murtosa	Código: PTE2P01M06_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com duas componentes principais: i) resiliência; ii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	267	25%
2023	267	50%
2024	267	75%
2025	267	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1068	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de aumento de resiliência, no concelho de Oliveira do Bairro	Código: PTE2P01M07_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água na componente de resiliência.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	190	25%
2023	190	50%
2024	190	75%
2025	190	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 760	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea e eficiência hídrica, no concelho de Ovar	Código: PTE2P01M08_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	226,29	14%
2023	226,29	29%
2024	226,29	43%
2025	226,29	57%
2026	226,29	71%
2027	226,29	86%
Após 2027	226,29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1584	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com os objetivos de resiliência, redução da pressão sobre massas de água subterrânea e eficiência hídrica, no concelho de Sever do Vouga	Código: PTE2P01M09_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água com três componentes principais: i) resiliência; ii) redução da pressão sobre massas de água com captações de outros setores (agricultura, etc.), mediante a construção de redes ligadas a sistemas de âmbito regional com origens de grande disponibilidade hídrica (nomeadamente Sistema Regional do Carvoeiro); iii) eficiência hídrica (redução de perdas de água).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	693,83	17%
2023	693,83	33%
2024	693,83	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	693,83	67%
2026	693,83	83%
2027	693,83	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4163	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de aumento de resiliência, no concelho de Vagos	Código: PTE2P01M10_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Investimentos relevantes em abastecimento de água na componente de resiliência.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas da Região de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT0402	CRETÁCICO DE AVEIRO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT0402	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	231,25	25%
2023	231,25	50%
2024	231,25	75%
2025	231,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 925	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Plano Metropolitano para a Poupança da Água, para os municípios da Área Metropolitana do Porto, nos concelhos de Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Arouca e Vale de Cambra	Código: PTE2P01M11_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 10	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: O Plano envolve as seguintes componentes: - Ações de sensibilização direta nas praias na época balnear, com distribuição de panfletos e brindes alusivos; - Financiamento de projetos piloto de rega sustentável em todos os municípios da AMP; - Criação do manual de boas práticas em jardins (públicos) “menos rega, novos materiais”, em parceria com a Faculdade de Arquitetura da UP (Arquitetura Paisagística); - Promoção de um concurso de ideias; - “poupar água, ganhar futuro”, dirigido às escolas secundárias; - Realização de 2 conferências temáticas sobre o tema em dois concelhos da AMP (parceria JN e CM); - Ações de sensibilização nas escolas EB1 no arranque do ano escolar; - Spots nos media com apelos à eficiência e exibição de boas práticas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Área Metropolitana do Porto

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0507	Ribeira de Mosgoso	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0512	Rio Arões	Não	Sim	Não
Rio	PT04VOU0537	Rio Antuã	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0528A	Rio Lordelo	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0506	Rio Caima	Não	Sim	Não
Rio	PT04VOU0524	Ribeira da Felgueira	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0513A	Rio Teixeira	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0509	Rio Gonde	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0511	Rio Antuã	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0523	Rio Caima	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0507	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0512	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04VOU0537	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0528A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0506	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0524	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0513A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0509	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU0511	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0523	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	96,67	50%
2023	96,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 193,33	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Medidas para diminuir impacto da escassez de água, no concelho de Oliveira de Frades	Código: PTE2P01M12_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 16	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: No sentido de garantir a continuidade do abastecimento de água para consumo humano, o Município propõe várias medidas. Atendendo aos cenários de escassez de água verificados na origem de água é urgente implementar estas ações no Município de Oliveira de Frades, como medidas de adaptação às alterações climáticas e uma boa prática de gestão da água, designadamente para fazer face ao aumento da frequência e intensidade de períodos de secas e de escassez de água, permitindo aumentar a resiliência dos sistemas contando -se entre as medidas previstas no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Fases de implementação
O Município propõe as seguintes medidas de curto prazo: - Instalação de jangada na albufeira de Cainhas para possibilitar captação de toda a água incluindo volume morto; - Instalação de captação e estação de tratamento de água compacta com caudal de 50 m3/h, na albufeira da Barragem de Ribeiradio, para possibilitar transporte de água tratada a partir deste plano; - Aquisição de um geofone de escuta de última geração com sino e bastão para localizar fugas de água; Paralelamente a estas duas medidas já foram desencadeadas todas as ações no sentido de diminuir consumos, tais como: - - Elaboração e divulgação de ações de sensibilização para a poupança de água pela população do concelho; - Reforço de medidas de monitorização da rede de distribuição e fiscalização sobre consumos ilegais e abusivos de água - Redução de pressões e caudais à rede pública de distribuição; - Redução dos períodos e duração da rega dos jardins públicos ao nível da rega de sobrevivência; - Articulação com os Bombeiros Voluntários locais para definição de local alternativo ao enchimento dos veículos fora do sistema de abastecimento público de água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.9 - Pontual - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0545	Ribeira da Alombada	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0551	Rio Alcofra	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0555	Rio Águeda	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0556	Ribeira de Souto	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0549	Rio Alcofra	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0603	Rio Criz	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0548	Rio Alfusqueiro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0559	Rio Águeda	Não	Sim	Não
Rio	PT04VOU0560	Rio Águeda	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não
Albufeira	PT04VOU0546B	Albufeira de Ermida	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0531A	Ribeiro da Ponte de Mézio	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0546A	Rio Vouga (HMWB - Jusante B. Ermida)	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0513A	Rio Teixeira	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0522A	Ribeiro da Gaia	Não	Não	Não
Albufeira	PT04VOU0546C	Albufeira de Ribeiradio	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0545	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 51	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04VOU05 55	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 56	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 49	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 03	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 48	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 59	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04VOU05 60	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 46B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 31A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 46A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 13A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 22A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 46C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	97,5	50%
2023	97,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 195	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de Penalva do Castelo	Código: PTE2P01M13_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 9	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactes ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de Penalva do Castelo com vista à elaboração do projeto de Execução e Construção da Estação de Tratamento do Coja, por forma a se utilizar a água bruta desta bacia hidrográfica, sendo assim possível criar o sistema de abastecimento – Subsistema de abastecimento do Coja (Penalva do Castelo), que irá garantir a qualidade e quantidade de água fornecida.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0573	Ribeira de Coja	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0575	Ribeira Paúl	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0577	Ribeira de Coja	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0578	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0579	Rio de Ludares	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0582	Ribeira do Caldeirão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0584	Ribeira de Sátão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT04MON0583	Albufeira de Fagilde	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0573	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0574	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0575	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0577	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0578	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0579	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0582	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0584	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON0583	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	97,5	50%
2023	97,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 195	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Limpeza do rio Zela, no concelho de Vouzela		Código: PTE2P01M14_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: A reabilitação da rede hidrográfica é essencial para permitir o bom funcionamento da rede hídrica, nomeadamente, para a recuperação das condições de escoamento das linhas de água e de qualidade das massas de água, estabilização de margens e prevenção da erosão e para a consolidação da galeria ripícola, potenciando o seu valor ecológico. O projeto para a “Limpeza do rio Zela” surge da necessidade de fazer face à seca e desassoreamento do Rio Zela em virtude dos incêndios de 2017 e intempéries de 2019 e decorre do protocolo estabelecido entre a APA e o Fundo Ambiental com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Vouzela

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 27 - Secas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 27 - Secas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0534	Rio Zela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0534	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	76,74	50%
2023	76,74	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 153,47	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de São Pedro do Sul	Código: PTE2P01M15_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 11	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactes ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de São Pedro do Sul que contempla as seguintes ações: “Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas”; “Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR”; “Reativação de captações públicas de água subterrânea”.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0515	Rio Sul	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0519	Rio de Mel	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0521	Ribeiro de Pinho	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0526	Rio Troço	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0533	Ribeira de Ribamá	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0506	Rio Caima	Não	Sim	Não
Rio	PT04VOU0520	Rio Vouga	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0529A	Rio Valoso	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0513A	Rio Teixeira	Não	Não	Não
Albufeira	PT04VOU0546C	Albufeira de Ribeiradio	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 15	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 19	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 21	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT04VOU05 26	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 33	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU05 06	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU05 20	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 29A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 13A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 46C	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	97,5	50%
2023	97,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 195	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de Sátão	Código: PTE2P01M16_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 11	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactos ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de Sátão que contempla a seguinte ação: “Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas”.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Sátão

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0518	Ribeiro do Rebentão	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0527	afluente do Rio Vouga	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0573	Ribeira de Coja	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0575	Ribeira Paúl	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0577	Ribeira de Coja	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0582	Ribeira do Caldeirão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0584	Ribeira de Sátão	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0516	Rio Vouga	Não	Não	Sim
Rio	PT04VOU0505	Rio Vouga	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0520	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0518	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0527	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0573	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0574	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0575	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0577	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0582	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0584	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0516	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0505	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU0520	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	75	50%
2023	75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de Viseu	Código: PTE2P01M17_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 17	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: "Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de "Medidas de combate à seca".
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactes ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de Viseu que contempla a seguinte ação: Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Viseu

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0582	Ribeira do Caldeirão	Não	Não	Não
Albufeira	PT04MON0583	Albufeira de Fagilde	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0584	Ribeira de Sátão	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0588	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0590	Rio Asnes	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0591	Ribeira de Sasse	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0598	Rio Dão (HMWB - Jusante B. Fagilde)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0608	Rio Dinha	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0613	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0517	Rio Pisão	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0518	Ribeiro do Rebentão	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0519	Rio de Mel	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0520	Rio Vouga	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0526	Rio Troço	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0527	afluente do Rio Vouga	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0530A	Rio Vouga	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0582	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON05 83	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 84	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON05 88	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON05 90	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 91	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 98	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 05	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 08	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 13	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 17	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU05 18	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 19	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 20	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 26	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 27	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 30A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	90	50%
2023	90	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 180	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de Mangualde	Código: PTE2P01M18_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 11	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactes ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de Mangualde que contempla a seguinte ação: "Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR".
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0578	Rio Dão	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0579	Rio de Ludaes	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0582	Ribeira do Caldeirão	Não	Não	Não
Albufeira	PT04MON0583	Albufeira de Fagilde	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0588	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0592	Ribeira da Calharda	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0596	Ribeira de Girabolhos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0598	Rio Dão (HMWB - Jusante B. Fagilde)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0600	Rio do Castelo	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0618B	Rio Mondego	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0578	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0579	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0582	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0583	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0588	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0592	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0596	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0598	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0600	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0605	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0618B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	45,82	50%
2023	45,82	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 91,64	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Intervenções de emergência para minimizar o impacte da seca e da escassez de água, no concelho de Aguiar da Beira	Código: PTE2P01M20_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental (FA) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento de “Medidas de combate à seca”.
Fases de implementação
Ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água; Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); Promoção do uso de águas para reutilização (ApR); Reforço da monitorização superficial e subterrânea; Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR; Reforço de meios de fiscalização; Estudo de alternativas para a reabilitação da barragem de Fagilde; Intervenções de combate às perdas em barragens; Ações para melhorar as condições para a qualidade da água armazenada em albufeiras e para o aumento da quantidade de água disponível para os diversos usos (melhores práticas de manutenção das albufeiras); Avaliação dos impactes ao nível da qualidade da água; Reativação de captações públicas de água subterrânea. Neste âmbito foi celebrado um protocolo entre a APA e o Município de Aguiar da Beira que tem como objetivos a diminuição dos valores da água não faturada e dos valores da água captada; a manutenção dos níveis de serviços no que respeita à quantidade de água distribuída; a manutenção dos níveis de serviços à fiabilidade do funcionamento dos sistemas e dos níveis de serviço no que respeita à qualidade da água distribuída. Contempla as seguintes ações: Intervenções para promoção da eficiência hídrica e redução de perdas (ex. sistemas de rega inteligente); e Aquisição de meios autoportantes para transporte de água e ApR.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Aguiar da Beira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0505	Rio Vouga	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0516	Rio Vouga	Não	Não	Sim
Rio	PT04MON0573	Ribeira de Coja	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0574	Rio Dão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0505	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 16	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 73	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 74	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	97,5	50%
2023	97,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 195	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas



Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Reabilitação do Rio Lis, no Troço entre o Açude do Arrabalde e a Ponte de Monte Real, no concelho de Leiria	Código: PTE3P02M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Recuperação da galeria ripícola e estabilização das margens, dando resposta a problemas ecológicos, nomeadamente de erosão, através de trabalhos de engenharia natural, de contenção da vegetação invasora e plantação de vegetação nativa.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04LIS0709B	Rio Lis	Sim	Sim	Não
Transição	PT04LIS0704	Lis	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04LIS0709 B	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04LIS0704	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	750	50%
2024	750	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação do rio Mondego entre a Ponte de Portela e o açude de Palheiros, no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O REACT-EU é um programa que visa reparar os prejuízos sociais e económicos causados pela pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Procura mobilizar mais 47,5 mil milhões de euros para os fundos estruturais dos anos 2021 e 2022 e aumentar a flexibilidade nas despesas da política de coesão. Neste sentido foram identificados vários projetos de reabilitação e valorização fluvial a nível nacional e estas intervenções – que serão acompanhadas pela APA, IP/ARH – têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens. Esta medida resulta de uma das intervenções identificadas no âmbito do REACT-EU na área da RH4A e visa a remoção do material existente numa ínsua, que desvia o escoamento para a margem direita e a proteção contra a erosão com enrocamento na base do talude. São pelo cerca de 450 metros de extensão de linha de água a serem recuperados.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 66A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	240	50%
2023	240	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 480	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Medidas de minimização durante o desassoreamento da Pateira de Fermentelos	Código: PTE3P02M03_SUP_RH4	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O desassoreamento da Pateira de Fermentelos engloba ações com vista à limpeza dos fundos da lagoa, com a deposição dos sedimentos dragados em destino final adequado e intervenções no rio Águeda com vista ao melhoramento das captações de água para rega tradicional e elevação do nível da água em época de estiagem na Pateira, devem ser acauteladas medidas de minimização dos impactos durante a operação.
Fases de implementação
Entidade responsável
Polis Litoral da Ria de Aveiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacto significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 43A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	3014,3	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3014,3	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Recuperação da Galeria da Ribeira de Amandos, no concelho de Arganil	Código: PTE3P02M03_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: O REACT-EU é um programa que visa reparar os prejuízos sociais e económicos causados pela pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Procura mobilizar mais 47,5 mil milhões de euros para os fundos estruturais dos anos 2021 e 2022 e aumentar a flexibilidade nas despesas da política de coesão. Neste sentido foram identificados vários projetos de reabilitação e valorização fluvial a nível nacional e estas intervenções – que serão acompanhadas pela APA, IP/ARH – têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens. Esta medida resulta de uma das intervenções identificadas no âmbito do REACT-EU na área da RH4A e visa resolver os problemas estruturais existentes na galeria hidráulica da Ribeira de Amandos, visto que a estrutura subterrânea, construída no final da década de 40 e início da década de 50 do século passado, tem sofrido recorrentes abatimentos que representam um sério risco para pessoas e bens.

Fases de implementação

Entidade responsável

Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Arganil

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água

Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0659	Rio de Folques	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água

Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 59	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	375	50%
2023	375	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 750	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação do rio Vouga, nos concelhos de Aveiro, Albergaria-a-Velha e Estarreja	Código: PTE3P02M04_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O REACT-EU é um programa que visa reparar os prejuízos sociais e económicos causados pela pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Procura mobilizar mais 47,5 mil milhões de euros para os fundos estruturais dos anos 2021 e 2022 e aumentar a flexibilidade nas despesas da política de coesão. Neste sentido foram identificados vários projetos de reabilitação e valorização fluvial a nível nacional e estas intervenções – que serão acompanhadas pela APA, IP/ARH – têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens. Esta medida resulta de uma das intervenções identificadas no âmbito do REACT-EU na área da RH4A e visa a requalificação das margens do rio Vouga, recuperação dos habitats existentes e contenção de margens com vulnerabilidade à erosão, com incidência nos concelhos de Aveiro, Estarreja e Albergaria-a-Velha.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0543C	Rio Vouga	Sim	Sim	Não
Rio	PT04VOU0543B	Rio Águeda	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0543C	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04VOU0543B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1500	50%
2023	1500	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação da Ribeira de São João, no concelho da Lousã	Código: PTE3P02M05_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O REACT-EU é um programa que visa reparar os prejuízos sociais e económicos causados pela pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Procura mobilizar mais 47,5 mil milhões de euros para os fundos estruturais dos anos 2021 e 2022 e aumentar a flexibilidade nas despesas da política de coesão. Neste sentido foram identificados vários projetos de reabilitação e valorização fluvial a nível nacional e estas intervenções – que serão acompanhadas pela APA, IP/ARH – têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens. Esta medida resulta de uma das intervenções identificadas no âmbito do REACT-EU na área da RH4A e contempla intervenções na Ribeira de São João, no concelho da Lousã, nomeadamente na zona da Senhora da Piedade (comportas, muretes e outros), Penedo (reconstrução/estabilização de muros/margens) e na zona de Cacilhas com trabalhos de estabilização de margens e construção de uma ponte pedonal – paralela à ponte rodoviária existente – onde será suspensa a conduta de abastecimento de água existente.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal da Lousã

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0690	Rio Arouce	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 90	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	104,84	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 104,84	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

--

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Recuperação e estabilização das margens do cais do Puxadouro, em Válega, no concelho de Ovar	Código: PTE3P02M06_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: A Câmara de Ovar e a Agência Portuguesa do Ambiente outorgaram protocolo para a concretização da intervenção que consistirá na recuperação de muros de proteção, estabilização das margens e manutenção do canal de entrada do Cais do Puchadouro, complementando as intervenções já executadas pela Sociedade POLIS Litoral Ria de Aveiro. Mediante este protocolo, a autarquia assegura o projeto, a organização do procedimento concursal, a fiscalização, entre outros. Por seu lado, a APA assegurará os encargos com a execução do protocolo até ao montante de 100 mil euros.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Ovar

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 14	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	93,99	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 93,99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Ações de reabilitação da rede hidrográfica nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, no concelho de Celorico da Beira	Código: PTE3P02M07_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Na sequência dos incêndios florestais do verão de 2022 e nos termos da alínea a) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, foram identificadas medidas de resposta de emergência destinadas a reparar os danos causados pelos incêndios, designadamente na rede hidrográfica tendo em vista: garantir o escoamento nas linhas de água; minimizar a erosão e o arrastamento dos solos, assegurar o uso balnear. Foi celebrado um protocolo entre a APA, IP e o Município de Celorico da Beira de forma a desenvolver um conjunto de ações que permitam reabilitar a rede hidrográfica, designadamente: ações controlo da erosão através da reabilitação das margens; ações de desobstrução das linhas de água para regularização do regime hidrológico e ações de controlo de espécies invasoras.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Celorico da Beira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0589	Ribeira de Linhares	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 89	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	60	50%
2023	60	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 120	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Ações de reabilitação da rede hidrográfica nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, no concelho de Gouveia	Código: PTE3P02M08_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Na sequência dos incêndios florestais do verão de 2022 e nos termos da alínea a) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, foram identificadas medidas de resposta de emergência destinadas a reparar os danos causados pelos incêndios, designadamente na rede hidrográfica tendo em vista: garantir o escoamento nas linhas de água; minimizar a erosão e o arrastamento dos solos, assegurar o uso balnear. Foi celebrado um protocolo entre a APA, IP e o Município de Gouveia de forma a desenvolver um conjunto de ações que permitam reabilitar a rede hidrográfica, designadamente: ações controlo da erosão através da reabilitação das margens; ações de desobstrução das linhas de água para regularização do regime hidrológico e ações de controlo de espécies invasoras.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Gouveia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0593	Ribeiro do Freixo	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0594	Ribeira de Gouveia	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0606	Rio Mondego	Não	Não	Sim

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON05 93	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON05 94	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 06	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	325,2	50%
2023	325,2	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 650,39	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Ações de reabilitação da rede hidrográfica nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, no concelho da Guarda	Código: PTE3P02M09_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Na sequência dos incêndios florestais do verão de 2022 e nos termos da alínea a) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, foram identificadas medidas de resposta de emergência destinadas a reparar os danos causados pelos incêndios, designadamente na rede hidrográfica tendo em vista: garantir o escoamento nas linhas de água; minimizar a erosão e o arrastamento dos solos, assegurar o uso balnear. Foi celebrado um protocolo entre a APA, IP e o Município da Guarda de forma a desenvolver um conjunto de ações que permitam reabilitar a rede hidrográfica, designadamente: ações controlo da erosão através da reabilitação das margens; ações de desobstrução das linhas de água para regularização do regime hidrológico e ações de controlo de espécies invasoras.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal da Guarda

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0606	Rio Mondego	Não	Não	Sim
Rio	PT04MON0618A	Rio Mondego	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0581	Ribeira da Cabeça Alta	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0606	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0618A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0581	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	800	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	800	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação ambiental dos recursos hídricos ao longo da Vala Real e da Vala Regente Rei, incluindo a recuperação de galerias ribeirinhas, no concelho de Mira	Código: PTE3P02M10_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Esta medida visa a requalificação das principais massas de água do concelho, o que irá também contribuir para a prevenção das cheias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0568	afluente da Vala da Cana	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 66	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 68	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	261,5	50%
2025	261,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 523	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Manutenção, conservação e limpeza das linhas de água, no concelho de Vila Nova de Poiares	Código: PTE3P02M11_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Manter, conservar e limpar das linhas de água: Rio Mondego, Rio Alva, Ribeiras de Poiães, São Miguel, Fonte da Fraga, Ribas, Sabouga e Cascalho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiares	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0670	Ribeira do Alquebe	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0653	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0670	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0666A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	5,71	14%
2024	5,71	29%
2025	5,71	43%
2026	5,71	57%
2027	5,71	71%
Após 2027	11,43	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 40	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PRR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Reabilitação e Valorização fluvial da margem direita do Rio Mondego (Rebolim-Portela), no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M12_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O projeto consiste na reabilitação da estrutura ecológica ribeirinha do troço em referência, tendo em vista a refuncionalização dos serviços dos ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT04MON0661	Açude Ponte Coimbra	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0661	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	150	25%
2025	150	50%
2026	150	75%
2027	150	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	10%	Fundo Comunitário-PO regional	90%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Reabilitação e valorização fluvial da rede hidrográfica no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE3P02M13_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Esta medida contempla a reabilitação e requalificação de Vala do Galante, Ribeira de Tavadere, da Vala 1.º de Maio à Ribeira de Carritos, Vala das Abadias, Vala da Rua da Saibreira, Vala da Lavadia e as Valas do Arco Grande e da Veia, do concelho da Figueira da Foz.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Figueira da Foz; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não
Costeira	PT04COST7	CWB-I-3	Não	Não	Não
Transição	PT04MON0682	Mondego-WB2	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0677	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0681	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04COST7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0682	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	5600	50%
2025	5600	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 11200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	10%	Fundo Comunitário-PO regional	90%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Limpeza e desassoreamento dos troços do leito do rio Mondego, no concelho de Montemor-o-Velho	Código: PTE3P02M14_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Pretende-se proceder à limpeza e desassoreamento dos leitos dos troços do Rio Mondego, nomeadamente no: a) Leito Abandonado do Rio Mondego “Choupal em Montemor-o-Velho – estação de bombagem do Foja”; b) Periférico Direito “Tentúgal - Montemor-o-Velho”. O concelho de Montemor-o-Velho encontra-se inserido numa área geográfica historicamente e altamente fustigada por fenómenos de cheias e inundações. De acordo com a carta de zonas inundáveis Water Information System for Europe – WISE, existem 22 zonas críticas de inundação identificadas em Portugal continental, entre as quais, Coimbra e o Estuário do Mondego. O concelho de Montemor-o-Velho é parte interessada em todo o processo de intervenção no Estuário do Mondego e em Coimbra, porque estas conferem zonas críticas a jusante e a montante do concelho de Montemor-o-Velho, face à problemática que as cheias e inundações representam a nível local. Apesar das diversas intervenções que têm sido realizadas pelo Município de Montemor-o-Velho e pela Agência Portuguesa do Ambiente, através da realização de obras que visam minimizar o risco de cheias e inundações, a verdade é que sem a necessária manutenção de toda aquela Bacia e no caso em particular do Concelho de Montemor-o-Velho, por lhe dizer especialmente respeito, do periférico direito do rio e o leito abandonado, qualquer obra que se realize não será por si só suficiente, carecendo de medidas complementares. Acreditamos que uma dessas medidas fundamentais passa necessariamente por manter todo o rio limpo e desassoreado para permitir o normal fluxo de água que, nos períodos de inverno, naturalmente aumenta de forma significativa. A agravar esta situação, regista-se a epidemia existente na área territorial do Rio Mondego de Montemor-o-Velho, a existência de diversas plantas infestantes, como o Jacinto-de-água e a erva pinheirinha, entre outras, que não diminuindo a sua importância, têm no entanto menor expressão, que dificultam uma boa drenagem dos cursos de água. Também aqui se tem desenvolvido bastante trabalho e projetos até cofinanciados, mas que requer ação continuada e uma persistência de ação, pois estas plantas são extremamente resistentes e com uma longevidade alargada, pelo que também as ações têm de perdurar no tempo. Pretende-se efetuar uma intervenção no leito abandonado do rio Mondego e do periférico direito do Rio, nomeadamente entre Tentúgal e a foz do Mondego com o objetivo de promover o melhoramento do escoamento das águas mediante a remoção da vegetação e materiais existentes, restituindo-lhe a capacidade de vazão dos caudais de cheia.

Fases de implementação

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0674	Vala Real	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0675	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0674	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	400	33%
2025	400	67%
2026	400	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	10%	Fundo Comunitário-PO regional	90%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Recuperação das galerias ripícolas da rede hidrográfica nas freguesias de Arazede, Seixo, Meãs do Campo e Tentúgal, no concelho de Montemor-o-Velho	Código: PTE3P02M15_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Das várias funções que as galerias ripícolas apresentam e pelas quais é fundamental proceder à sua recuperação, destaca-se sua grande importância na regularização do ciclo hidrológico e na prevenção de cheias devido à capacidade de proteger mecanicamente as margens do rio contra a erosão hídrica, mas também evitar a dispersão da água do rio para os terrenos circundantes. O projeto em causa pretende realizar a recuperação das galerias ripícolas do sistema da rede secundária hidrológica – Arazede, Seixo, Meãs e Tentúgal, através da remoção de espécies invasoras e plantação de espécies autóctones típicas das margens dos cursos de água (amieiros, salgueiros, freixos, entre outras), repondo assim o potencial ecológico e paisagístico das linhas de água em questão. As ações contempladas no projeto visam contribuir para o aumento da biodiversidade tanto ao nível da vegetação, como ao nível da fauna que procura refúgio neste tipo de vegetação; aumentar a disponibilidade hídrica para a agricultura e para o combate de incêndios rurais; e minimizar os efeitos das alterações climáticas previstos, nomeadamente o aumento da temperatura e o aumento da ocorrência de cheias e inundações que para além dos prejuízos económicos e ambientais associados a este tipo de eventos, podem constituir uma fonte de perigo para as populações e bens. Por fim, é também objetivo deste projeto promover a interação da população com o rio através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação ambiental que permitam entender a importância e o funcionamento destes ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0674	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0662	Ribeira de Moinhos	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0644	Ribeira de Ançã	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0572	Ribeira da Corujeira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0674	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0662	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0644	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0677	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0572	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	325	25%
2025	325	50%
2026	325	75%
2027	325	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1300	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Recuperação das galerias ripícolas do sistema da rede secundária hidrológica – Morraça, Ribeiras - Povoia da Santa Cristina - Tentúgal, no concelho de Montemor-o-Velho	Código: PTE3P02M17_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização

Descrição: Das várias funções que as galerias ripícolas apresentam e pelas quais é fundamental proceder à sua recuperação, destaca-se sua grande importância na regularização do ciclo hidrológico e na prevenção de cheias devido à capacidade de proteger mecanicamente as margens do rio contra a erosão hídrica, mas também evitar a dispersão da água do rio para os terrenos circundantes. O projeto em causa pretende realizar a recuperação das galerias ripícolas do sistema da rede secundária hidrológica – Morraça, Ribeira dos Moinhos e Povoia da Santa Cristina - Tentúgal, através da remoção de espécies invasoras e plantação de espécies autóctones típicas das margens dos cursos de água (amieiros, salgueiros, freixos, entre outras), repondo assim o potencial ecológico e paisagístico das linhas de água em questão. As ações contempladas no projeto visam contribuir para o aumento da biodiversidade tanto ao nível da vegetação, como ao nível da fauna que procura refúgio neste tipo de vegetação; aumentar a disponibilidade hídrica para a agricultura e para o combate de incêndios rurais; e minimizar os efeitos das alterações climáticas previstos, nomeadamente o aumento da temperatura e o aumento da ocorrência de cheias e inundações que para além dos prejuízos económicos e ambientais associados a este tipo de eventos, podem constituir uma fonte de perigo para as populações e bens. Por fim, é também objetivo deste projeto promover a interação da população com o rio através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação ambiental que permitam entender a importância e o funcionamento destes ecossistemas. Construção de três pontos de água para meios aéreos de combate a incêndios – ao longo da linha de água natural, bem como fazer face às condições de reservas de massas de água para secas, ocorrendo a necessidade de aquisição de terrenos e obras de engenharia.

Fases de implementação

Entidade responsável

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida

QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água

Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0662	Ribeira de Moinhos	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água

Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 62	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	500	25%
2025	500	50%
2026	500	75%
2027	500	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 2000	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Recuperação das galerias ripícolas do sistema da rede secundária hidrológica – Marujal, Caixeira, Brolho Verride, Rebeles e Abrunheira - União de Freguesias de Abrunheira Verride e Vila Nova da Barca, no concelho de Montemor-o-Velho		Código: PTE3P02M18_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Base Área temática: 4 - Biodiversidade		N.º de massas de água abrangidas: 3
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Das várias funções que as galerias ripícolas apresentam e pelas quais é fundamental proceder à sua recuperação, destaca-se sua grande importância na regularização do ciclo hidrológico e na prevenção de cheias devido à capacidade de proteger mecanicamente as margens do rio contra a erosão hídrica, mas também evitar a dispersão da água do rio para os terrenos circundantes. O projeto em causa pretende realizar a recuperação das galerias ripícolas do sistema da rede secundária hidrológica – Marujal, Caixeira, Brolho Verride, Rebeles e Abrunheira, - União de Freguesias de Abrunheira Verride e Vila Nova da Barca, através da remoção de espécies invasoras e plantação de espécies autóctones típicas das margens dos cursos de água (amieiros, salgueiros, freixos, entre outras), repondo assim o potencial ecológico e paisagístico das linhas de água em questão. As ações contempladas no projeto visam contribuir para o aumento da biodiversidade tanto ao nível da vegetação, como ao nível da fauna que procura refúgio neste tipo de vegetação; aumentar a disponibilidade hídrica para a agricultura e para o combate de incêndios rurais; e minimizar os efeitos das alterações climáticas previstos, nomeadamente o aumento da temperatura e o aumento da ocorrência de cheias e inundações que para além dos prejuízos económicos e ambientais associados a este tipo de eventos, podem constituir uma fonte de perigo para as populações e bens. Por fim, é também objetivo deste projeto promover a interação da população com o rio através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação ambiental que permitam entender a importância e o funcionamento destes ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0683	Vala de Anços	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0687	Ribeira de Brunhos	Não	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0683	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0687	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	200	25%
2025	200	50%
2026	200	75%
2027	200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 800	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação da Ribeira de Eiras, no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M21_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: A intervenção consiste na remoção de vegetação infestante do leito e requalificação de alguns pontos marginais, tendo em vista as condições de escoamento principalmente em picos de cheias rápidas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0652	Vala do Norte	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0652	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37,5	25%
2025	37,5	50%
2026	37,5	75%
2027	37,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Intervenção para a reabilitação, requalificação das cheias na vala Sul e sub-bacias drenantes da Ribeira dos Covões e Ribeira de Frades, no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M22_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O projeto consiste na remoção de vegetação que atualmente está a ocupar o leito dos cursos de água, a fim de garantir as condições hidráulicas de escoamento em cenários de cheias e inundações.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0663	Ribeira de Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 75	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 63	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	62,5	25%
2025	62,5	50%
2026	62,5	75%
2027	62,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Reabilitação e requalificação do Rio de Fornos, no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M23_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O projeto consiste na remoção de vegetação que actualmente está a ocupar o leito dos cursos de água, afim de garantir as condições hidráulicas de escoamento em cenários de cheias e inundações.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0652	Vala do Norte	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0649	Rio dos Fornos	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0652	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 49	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	39,5	25%
2025	39,5	50%
2026	39,5	75%
2027	39,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 158	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação da Ribeira de Antanol, no concelho de Coimbra	Código: PTE3P02M24_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Desenvolvimento de um pequeno espaço de lazer em terrenos públicos com o objetivo de dinamizar atividades lúdicas sustentáveis associadas à educação e sensibilização ambiental.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0663	Ribeira de Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0663	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	10	25%
2025	10	50%
2026	10	75%
2027	10	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 40	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Medidas de minimização e de desassoreamento da Lagoa de Mira, incluindo o controlo de espécies invasoras, no concelho de Mira	Código: PTE3P02M25_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Desassoreamento ou requalificação do sistema hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 66	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	166,5	33%
2024	166,5	67%
2025	167	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água		
Designação: Requalificação do Rio Mondego entre o Açude da Carvoeira e o Açude em Louredo, no concelho de Penacova	Código: PTE3P02M37_SUP_RH4	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: A intervenção consiste na proteção da infraestrutura de captação de água para abastecimento público da Estação de Tratamento de Água (ETA) da Ronqueira, o aumento da capacidade de escoamento, proteção e mitigação da erosão existente, numa extensão aproximada de 435 metros, na margem esquerda do rio. Intervenção promovida no âmbito do PEES – Plano de Estabilização Económico e Social.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 66A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	182,92	50%
2023	182,92	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 365,84	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas



Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Ações de remoção e controlo de espécies da flora exótica invasora aquática no Rio Cértima, no concelho de Águeda	Código: PTE4P01M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida decorre no âmbito do AVISO “Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias” do Fundo Ambiental e que visa apoiar ações de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras, que constam da “Lista de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação na União”, adotada ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014, apresentada no Anexo I ao presente Aviso, ou que constam da “Lista Nacional de Espécies Invasoras”, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Município de Águeda

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0543A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução		Programação
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	17,11	20%
2023	68,43	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 85,53	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Erradicação e controlo de <i>Ludwigia peploides</i> e <i>Ludwigia grandiflora</i> , no concelho de Montemor-o-Velho	Código: PTE4P01M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida decorre no âmbito do Aviso “Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias” do Fundo Ambiental e que visa apoiar ações de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras, que constam da “Lista de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação na União”, adotada ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014, apresentada no Anexo I ao presente Aviso, ou que constam da “Lista Nacional de Espécies Invasoras”, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0674	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0674	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0675	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0677	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	20	20%
2023	80	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras <i>Ludwigia grandiflora</i> , <i>Cortaderia selloana</i> , <i>Pennisetum villosum</i> , <i>Pennisetum setaceum</i> e <i>Alopothen aegyptiacus</i> , no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE4P01M03_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 6	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida decorre no âmbito do Aviso “Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias” do Fundo Ambiental e que visa apoiar ações de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras, que constam da “Lista de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação na União”, adotada ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014, apresentada no Anexo I ao presente Aviso, ou que constam da “Lista Nacional de Espécies Invasoras”, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Figueira da Foz

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0682	Mondego-WB2	Não	Não	Não
Transição	PT04MON0685	Mondego-WB1-HMWB	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0691	Rio Pranto	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0677	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0681	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 82	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 85	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 88	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 91	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	19,42	20%
2023	77,69	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 97,11	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Combate às espécies invasoras exóticas aquáticas nos concelhos de Coimbra, Cantanhede, Montemor-o-Velho, Mira, Figueira Foz e Soure	Código: PTE4P01M04_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 45	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida surge da necessidade de desencadear ações de prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras presentes no leito e nas margens de recursos hídricos localizados nestes municípios. As intervenções a realizar têm por objetivo: Implementar uma estratégia coordenada de atuação no território da Comunidade Intermunicipal da região de Coimbra; realizar ações de limpeza e controlo de espécies exóticas invasoras em meio aquático e nas respetivas margens; prevenir a entrada de novas espécies; reabilitar os ecossistemas em áreas com elevado património natural.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0665A	Rio Ceira	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0563	Rio Boco	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não
Rio	PT04NOR0734	Vala de Escoamento das Lagoas	Sim	Não	Não
Rio	PT04NOR0735	Costinha	Não	Não	Não
Rio	PT04NOR0736	Vala da Sandoa	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0663	Ribeira de Frades	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0664	Vala dos Moinhos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0668	Rio Ceira	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04NOR0737	Leirosa	Não	Não	Não
Rio	PT04NOR0738	Rego do Estrumal	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0637	Ribeiro do Botão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0683	Vala de Anços	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0662	Ribeira de Moinhos	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0650	Ribeira de Ançã	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0564	Rio Levira	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0569	Ribeira de São Lourenço	Não	Não	Não
Rio	PT04VOU0571	Rio da Ponte	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0568	afluente da Vala da Cana	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0572	Ribeira da Corujeira	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0649	Rio dos Fornos	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0646	Rio Resmungão	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0644	Ribeira de Ançã	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0657	Vala de Ançã	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0652	Vala do Norte	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0689	Ribeira de Bruscos	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0694	Ribeiro da Milhariça	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0696	Ribeira da Venda Nova	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0697	Rio Anços	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0687	Ribeira de Brunhos	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0700	afluente do Rio Arunca	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0698	Ribeira do Furadouro	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0686	Vala do Moinho	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0691	Rio Pranto	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0673	Vala de Alfarelos	Sim	Não	Não
Albufeira	PT04MON0661	Açude Ponte Coimbra	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0675	Vala de Alfarelos (HMWB - Jusante Aç. Ponte Coimbra)	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não
Rio	PT04MON0674	Vala Real	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0543A	Rio Cértima	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0685	Mondego-WB1-HMWB	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 65A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 63	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 66	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04NOR073 4	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04NOR073 5	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04NOR073 6	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 63	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 64	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 68	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 77	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04NOR073 7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04NOR073 8	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 37	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON06 83	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 62	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 50	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 64	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 69	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 71	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 68	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	
PT04VOU05 72	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 49	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 46	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 44	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 57	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 52	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0689	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0694	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0696	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0697	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0687	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0700	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0698	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0686	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0691	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0673	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0661	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0675	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0666A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04MON0674	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU05 43A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 52	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 81	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 88	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON06 85	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	55	50%
2024	55	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 110	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Intervenção de limpeza do leito e de invasoras no Canal de Mira, desde o Cais do Areão à Vala Real (até à Ribeira da Corujeira - ponte da Balança), no concelho de Mira	Código: PTE4P01M05_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Esta medida decorre de um protocolo entre o Município de Mira e a APA, IP e irá permitir a limpeza de vegetação e de infestantes, nomeadamente jacintos, que estão ao longo das valas, prevenindo assim eventuais cheias que possam ocorrer no período do outono e inverno.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Mira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04VOU0566	Vala do Regente Rei	Sim	Não	Não
Rio	PT04VOU0568	afluente da Vala da Cana	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0566	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0568	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	386	50%
2025	386	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 772	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Controlo de vegetação invasora na envolvente da Lagoa das Braças, no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE4P01M06_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Limpeza e controlo de vegetação invasora na envolvente da lagoa.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04NOR0735	Costinha	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04NOR073 5	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 25	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Limpeza da vegetação arbustiva exótica-silvados, acácia, canas, ailanthus (faixas até 2 metros da ribeira), no concelho de Vila Nova de Poiares	Código: PTE4P01M07_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Limpeza da vegetação arbustiva exótica-silvados, acácia, canas, ailanthus (faixas até 2 metros da ribeira) no Rio Mondego, Rio Alva, Ribeiras de Poiares, São Miguel, Fonte da Fraga, Ribas, Sabouga e Cascalho.
Fases de implementação
Entidade responsável
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT04MON0639	Rio Alva (HMWB - Jusante B. Fronhas)	Não	Não	Não
Rio	PT04MON0653	Ribeira de Poiares	Sim	Não	Não
Rio	PT04MON0666A	Rio Mondego	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON0639	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT04MON0653	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0666A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	14,29	14%
2024	14,29	29%
2025	14,29	43%
2026	14,29	57%
2027	14,29	71%
Após 2027	28,57	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PO regional	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2031	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Reabilitação da Lagoa da Vela, no concelho da Figueira da Foz	Código: PTE4P01M08_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Limpeza do leito e da envolvente da lagoa.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0677	Vala Real	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 77	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	2250	50%
2025	2250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE5 - Minimização de riscos



Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR de Nelas III, no concelho de Nelas	Código: PTE5P02M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAA 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização

Descrição: O consumo crescente de água nas diferentes finalidades, como sejam o abastecimento público, a produção agrícola e pecuária, a indústria e os usos recreativos, entre outros, tem vindo a impor uma pressão crescente sobre os recursos hídricos. A frequência e a intensidade das secas e seus danos ambientais e económicos aumentaram drasticamente nos últimos 30 anos. Assim, conforme se verificou no subsistema de abastecimento Fagilde (Nelas) no ano de 2017, as situações de elevadas necessidades, conjugadas com a fraca, ou mesmo ausência de pluviosidade e elevada evapotranspiração, provocaram situações de desequilíbrio e escassez na disponibilidade de água. Para fazer face à procura crescente de água, a reutilização constitui uma origem alternativa, contribuindo para o uso sustentável dos recursos hídricos, na medida em que permite a manutenção de água no ambiente e a respetiva preservação para usos futuros, enquanto se salvaguarda a utilização presente, em linha com os princípios da economia circular. Assim, e face aos cenários de escassez de água verificados em Nelas e ainda aos elevados consumos de água das indústrias, o Município de Nelas decidiu apostar na reutilização de água residual tratada na ETAR de Nelas III para reutilização nas indústrias como medida de adaptação às alterações climáticas e uma boa prática de gestão da água, designadamente para fazer face ao aumento da frequência e intensidade de períodos de secas e de escassez de água, permitindo aumentar a resiliência dos sistemas contando -se entre as medidas previstas no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC). A ETAR de Nelas III foi dimensionada para um caudal médio diário de 1756 m³/d que ao ser reutilizado nas indústrias permitiria diminuir consideravelmente a pressão existente sobre os escassos recursos hídricos do subsistema de Fagilde.

Fases de implementação

Entidade responsável

Câmara Municipal de Nelas

Análise pressão-medida

<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água

<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0605	Ribeira de Beijos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04MON06 05	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	401,89	30%
2023	937,74	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1339,64	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 33,49

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	30%	Fundo Comunitário-POSEUR	70%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) ETAR Poente, no concelho de Mangualde	Código: PTE5P02M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAA 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: A medida tem como principal objetivo a incorporação do efluente tratado para fins industriais, designadamente na indústria de produção de derivados de madeira, atualmente com interesse manifestado por duas indústrias (Sonae Arauco e Costa Ibérica). O sistema de reutilização proposto integra, na ETAR, após o tratamento de afinação, um reservatório de armazenamento do efluente tratado e dois sistemas elevatórios que elevarão o caudal até à Costa Ibérica e até à Lagoa (no caso da Sonae Arauco), tirando partido, das atuais infraestruturas associadas ao sistema da ETA da Lavandeira. Para assegurar o abastecimento à Sonae Arauco, será necessário construir, uma conduta elevatória até à interseção com a autoestrada A25, onde será ligada à conduta atualmente existente, em ferro fundido, de 200 mm de diâmetro, que segue paralelamente à autoestrada até a Lagoa.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mangualde

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT04MON0588	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0588	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	495,41	50%
2023	495,41	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 990,82	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 24,77

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	30%	Fundo Comunitário-POSEUR	70%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P06 - Medidas para combater a erosão costeira		
Designação: Proteção das margens da ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cais da Ria de Aveiro		Código: PTE5P06M01_SUP_RH4_3Ciclo
Tipologia: Suplementar Área temática: 5 - Gestão de riscos		N.º de massas de água abrangidas: 5
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril (na sua redação atual)	Atualiza o Plano de Ação Litoral XXI.
Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho (na sua redação atual)	Regula a elaboração e a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações praticadas na orla costeira, no que respeita ao acesso, circulação e permanência indevidos em zonas interditas e respetiva sinalização.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
Plano de Ação Litoral XXI	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENGIZC - Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: O REACT-EU é um programa que visa reparar os prejuízos sociais e económicos causados pela pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Procura mobilizar mais 47,5 mil milhões de euros para os fundos estruturais dos anos 2021 e 2022 e aumentar a flexibilidade nas despesas da política de coesão. Neste sentido foram identificados vários projetos de reabilitação e valorização fluvial a nível nacional e estas intervenções – que serão acompanhadas pela APA, IP/ARH – têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens. Esta medida resulta de uma das intervenções identificadas no âmbito do REACT-EU na área da RH4A e visa o reforço das margens da Ria de Aveiro nos concelhos de Ovar, Estarreja, Murtosa, Ílhavo e Vagos, através de sistemas de construção de motas de proteção nas zonas mais ameaçadas do espaço lagunar que enfrentam frequentemente episódios de galgamento.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 26 - Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 26 - Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 26 - Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 26 - Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 26 - Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0536	Ria Aveiro-WB4	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU05 52	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 47	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 50	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 36	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU05 14	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	2029,5	50%
2023	2029,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4059	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE7 - Aumento do conhecimento

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento		
Programa de medida: PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
Designação: Caracterização do quimismo das massas de água subterrâneas da região hidrográfica	Código: PTE7P01M01_SUB_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 22	
Área temática: 1 - Governança		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
Objetivo operacional
OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (na sua redação atual)	Complementa a transposição da Diretiva Quadro da Água (DQA), que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Projeto em parceria com o Departamento de Ciências da Terra da FCT. Considerando a atual rede de monitorização das águas superficiais e subterrâneas da RH4A estão a ser determinados, para além dos parâmetros definidos no âmbito da DQA para a classificação do estado das massas de água, um conjunto de parâmetros que irão permitir a caracterização das águas desta região hidrográfica e a definição dos teores de fundo que as caracterizam. Será efetuada a estimativa dos valores threshold dos elementos traço, maiores e menores, nas águas subterrâneas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.2 - Captação ou desvio de caudal - Abastecimento Público	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Não
PT04A0X2	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Sim	Não
PT04A12	LUSO	Não	Não	Não
PT04O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Não	Sim	Sim
PT04O02	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Não	Não	Não
PT04O03	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO LIS	Não	Não	Não
PT04O1_C2	QUATERNÁRIO DE AVEIRO	Não	Sim	Sim
PT04O10_C2	LEIROSA - MONTE REAL	Não	Não	Não
PT04O11_C2	SICÓ - ALVAIÁZERE	Não	Não	Não
PT04O12	VIEIRA DE LEIRIA - MARINHA GRANDE	Não	Sim	Não
PT04O14	POUSOS - CARANGUEJEIRA	Não	Não	Não
PT04O2	CRETÁCICO DE AVEIRO	Não	Sim	Não
PT04O29	LOURIÇAL	Não	Sim	Não
PT04O3	CÁRSICO DA BAIARRADA	Não	Sim	Não
PT04O31_C2	CONDEIXA - ALFARELOS	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT04O30	VISO - QUERIDAS	Não	Sim	Não
PT04O4	ANÇÃ - CANTANHEDE	Não	Não	Não
PT04O5	TENTÚGAL	Não	Sim	Não
PT04O6_C2	ALUVIÕES DO MONDEGO	Não	Sim	Não
PT04O7	FIGUEIRA DA FOZ - GESTEIRA	Não	Não	Não
PT04O8	VERRIDE	Não	Não	Não
PT04O9_C2	PENELA - TOMAR	Não	Não	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04A0X2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04A12	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O01_C2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04O02	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O03	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04O1_C2	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04O10_C2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O11_C2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O12	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04O14	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O2	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O29	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04O3	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O31_C2	Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O30	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O4	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O5	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O6_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT04O7	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O8	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT04O9_C2	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	-	33%
2023	-	67%
2024	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE9 - Adequação do quadro normativo



Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo		
Programa de medida: PTE9P07 - Articular com políticas setoriais		
Designação: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Vouga	Código: PTE9P07M01_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 1 - Governança		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
Objetivo operacional
OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Elaboração do Programa Especial do Estuário da ria de Aveiro, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho, considerado um Programa Especial (no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual), incluindo a caracterização e modelação da capacidade depuradora das massas de água de transição.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	SALI - Poluição salina / intrusão	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT04VOU0552	Ria Aveiro-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04VOU0547	Ria Aveiro-WB2	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0550	Ria Aveiro-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0536	Ria Aveiro-WB4	Sim	Não	Não
Transição	PT04VOU0514	Ria Aveiro-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04VOU0552	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0547	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0550	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT04VOU0536	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04VOU0514	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	40	20%
2024	40	40%
2025	40	60%
2026	40	80%
2027	40	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH4A - Vouga, Mondego e Lis		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo		
Programa de medida: PTE9P07 - Articular com políticas setoriais		
Designação: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Mondego	Código: PTE9P07M02_SUP_RH4_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 1 - Governança		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
Objetivo operacional
OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Mondego, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho, considerado um Programa Especial (no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual), incluindo a caracterização e modelação da capacidade depuradora das massas de água de transição.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT04MON0681	Mondego-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0682	Mondego-WB2	Não	Não	Não
Transição	PT04MON0685	Mondego-WB1-HMWB	Sim	Não	Não
Transição	PT04MON0688	Mondego-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT04MON0681	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0682	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0685	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT04MON0688	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	40	20%
2024	40	40%
2025	40	60%
2026	40	80%
2027	40	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações